ANNO LX — NUMERO 59 TERÇA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de março, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Foram nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

Tenente-coronel commandante do 22 batalhão de Alagôa do Monteiro, Antonio Freire Mariz.

Major commandante do 6º esquadrão de cavallaria de Nazareth, Joaquim Machado Coutinho.

— Falleceu o brigadeiro reformado do exercito Alexandre Augusto de Frias Villar.

— Embarcaram hoje para o norte o Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú Filho e a commissão da ferro-via do Madeira e Mamoré.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston—Buenos-Ayres)

CAIRO, 5 de março.

O exercito inglez do Soldão marcha sobre Souakim.

BERLIM, 6 de março.

Teve lugar hoje a abertura do REICHSTAG.

A mensagem imperial refere-se ás bôas relações exteriores e manifesta inteira confiança na manutenção da paz na Europa, tractando depois de questões de puro interesse nacional.

CAIRO, 7 de março.

O exercito inglez chegou á Souakim.

PARIS, 8 de março, á tarde.

Um telegramma do general Millot, commandante em chefe da expedição ao Tonkim, annuncia que as tropas francezas acabam de pôr-se em marcha sobre Bac-Ninh.

PARIS, 9 de março.

A policia acaba de descobrir em Lyão um certo numero de bombas explosivas, que eram dirigidas ao Conde de Paris.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 10 de março de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO V

INERCIA—FORÇA CENTRIFUGA

Um corpo não pode por si mesmo modificar o seu estado de repouso ou de movimento.

Eis o principio fundamental da *inercia*, que já anteriormente lembramos quando definimos as *forças*, mas que vamos agora mais desenvolvidamente estudar.

Não ha duvidas emquanto á primeira parte do principio, porque cada instante estamos vendo que os corpos não mudam de posição emquanto sobre elles não actua qualquer *força:* se, por exemplo, collocarmos um livro sobre uma mesa, elle alli permanecerá emquanto uma *causa extranha* o não fizer variar de posição.

Emquanto porém á segunda parte, parece, exactamente succeder o inverso, porque um corpo em *movimento* parece ter certa tendencia para modificar este seu estado. Se, por exemplo, fizermos girar uma bola de bilhar sobre a mesa do bilhar, havemos de ver que a sua *velocidade* vai sensivelmente diminuindo até de todo parar. Se igualmente atirarmos uma pedra para o ar veremos que, em vez de seguir indefinidamente na direcção primitiva, começa a cahir para a terra descrevendo uma trajectoria curva.

Se observarmos mais attentamente estes *movimentos*, veremos que não é realmente o corpo o que origina estas differenças de *movimento*, mas sim outras causas extranhas.

No exemplo da bola do bilhar o *movimento* é successivamente diminuido por causa do *attrito* do panno, que cobre a mesa do bilhar, e por causa da *resistencia do ar;* no caso da pedra atirada para o ar, as differenças de *movimento* e de direcção são provenientes da *resistencia do ar* e da *força da gravidade* que attrahe a pedra para o centro da terra.

Tanto assim é que, se collocarmos a bola sobre uma superficie de marmore, havemos de ver que se demora muito mais o *movimento*, ainda que a *força* de impulsão tenha sido exactamente a mesma; e isto é proveniente de ser menor o *attrito* do marmore que o do panno.

Se uma bala de chumbo for atirada horizontalmente pela mão de um homem, irá cahir mais longe do que atirada por uma criança; mas, se em vez de ser atirada pelo homem, for lançada por por uma arma de fogo, irá ainda muito mais longe; o que quer significar que o *movimento* será tanto mais rectilineo e uniforme, quanto maior for a *velocidade* inicial de que a bala estiver animada, mostrando ao mesmo tempo que a *resistencia* do ar não se torna tão sensivel como quando atirada a bala com pouca força.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 277.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem, José Baptista dos Santos ou Cunha, remettido pelo Dr. chefe de policia das Alagoas, como pronunciado no crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francelina Maria da Conceição e José Nunes, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Pereira Bezerra, Luiz de França, Bernardina Maria da Conceição e Maria Domingas da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Antonio Basilio dos Santos, por crime de resistencia e ameaça.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do Recife, João da Silva Oliveira e Laurindo Ferreira da Costa Dias, por crime de ferimentos graves; Joaquim Mendes dos Santos e Paulino José Ribeiro, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Idalina Maria da Conceição e Theresa Maria de Jesus, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Malaquias de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Luiz José Mendes, por disturbios; e Francelina do Santissimo Sacramento, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

Hontem, ás 2 horas da tarde e no becco do Banks, freguezia de S. José, travando-se de razões João Baptista da Rosa, conhecido por *João sabe tudo*, com Deodato Maximino dos Santos, resultou ser este ferido com tres facadas e morrer instantaneamente.

O delinquente conseguio evadir-se; mas hoje tendo-se apresentado voluntariamente n'esta chefatura para ser recolhido á Casa de Detenção, foi remettido ao subdelegado do 1º districto de S. José, que a respeito está procedendo nos termos do inquerito policial.

No dia 23 do mez findo, apresentaram-se voluntariamente ao delegado do termo de Buique, para serem recolhidos á cadeia, os réos pronunciados em crime de morte João Bezerra da Silva e Lourenço Bezerra de Sampaio.

Por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim., foi capturado no dia 22 do mez passado, no termo de Tacaratú, o criminoso Manoel João do Nascimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

ACTA DA 2.ª SESSÃO DE 3 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos depois depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Sr. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão, e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Drummond Filho, e Ferreira Jacobina.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que foi remettido ao inspector do Thesouro Provincial, para os devidos fins o officio n. 206 relativo ao recebimento das verbas destinadas ás despezas do expediente e asseio desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo cópia do officio da Camara Municipal do Recife, autorisando a exceder os creditos consignados para despeza com a limpeza da cidade e o serviço do Matadouro da Cabanga.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções que foram sanccionadas sob ns. 1,786 a 1,796 e tres das que deixaram de sel-o, deixando de acompanhar o da de n. 1,791 por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.—Archive-se as primeiras, indo as não sanccionadas á commissão respectiva.

Outro do mesmo declarando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recebeu com pezar a noticia do fallecimento do Dr. Leonardo de Almeida, deputado a esta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo um officio da Camara Municipal de Petrolina, em que representa sobre as necessidades de consignar-se credito para pagamento do aluguel do paço municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo um projecto de postura da Camara Municipal do Recife.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo transmittindo cópia do officio da Camara Municipal de Flores, á respeito da multa que lhe foi imposta por esta Assembléa.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo cópia dos documentos relativos ao pagamento autorisado e ainda não effectuado pela Camara Municipal do Brejo ao seu ex-secretario Francisco Berenguer de Carvalho Cesar.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficara inteirado do modo porque constituio-se a mesa interina desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo remettendo 45 exemplares impressos das leis e regulamentos desta provincia, promulgados no anno proximo findo.—A' distribuir.

Outro do mesmo transmittindo cópia do officio da Camara Municipal de Villa-Bella, em que pede relevação da multa imposta pelo art. 50 da lei n. 1,791.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Panellas.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo transmittindo cópia do officio da Camara Municipal de Flores e bem assim de dous outros de 10 de setembro e 18 de outubro nos quaes a mesma Camara allega haver feito em tempo a remessa do projecto de seu orçamento de receita e despeza para o exercicio de 1883 a 1884.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo um projecto de posturas addicionaes da Camara Municipal de Gamelleira.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Serinhaem.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo transmittindo um projecto de posturas addicionaes da Camara Municipal de Itambé relativas ao aforamento do extincto vinculo de Itambé, bem assim cópia das informações prestadas a tal respeito pelo juiz de direito e Thesouraria de Fazenda.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo transmittindo cópia das posturas pelos quaes foram approvados provisoriamente artigos de posturas municipaes de Caruarú, Victoria, Limoeiro, Recife, Vertentes, Palmares e Correntes.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo remettendo o balanço da receita e despeza do exercicto de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 das Camaras Municipaes de Iguarassú, Cimbres, Itambé, S. Bento, Gamelleira, Ouricury, Villa-Bella, Escada, Bôa-Vista, Salgueiro, Victoria, Petrolina, Flores, Aguas Bellas, Limoeiro, Triumpho, Floresta, Caruarú, Barreiros, Ipojuca, Vertentes, Granito, Cabrobó e Brejo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo communicando que se mandou proceder aos orçamentos dos açudes de Canhotinho, Cachoeirinhas e Riacho de Lage dos quaes tracta e § 6º do art. 6º da lei n. 1,713, de conformidade com o que requereu Pedro Calumby de Azevedo.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Marcelino José dos Santos, servente desta Assembléa requerendo ser aposentado com todos os vencimentos visto contar mais de 27 annos de serviço.—A' commissão de policia.

E' lido o seguinte projecto:

« N. 1.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica elevada á freguezia, sob a invocação de Nossa Senhora do Bello Jardim, o actual districto do Capim, na comarca do Brejo da Madre de Deus.

« Art. 2.º A linha divisoria partirá do Poço da Cruz, propriedade de Octaviano Araujo, á qual ficará pertencendo a nova freguezia; d'ahi seguirá em linha recta ao cume da serra Itacaimbó, e d'este ponto ao Cafundó donde seguirá pelos cumes das terras Ouvidor e Tapera, as fazendas Arrancação e Barro do Liberal, que passarão igualmente a pertencer a nova freguezia, abrangendo todas as aguas do rio Ipojuca, e por este acima até a barra do riacho Maniçoba, e por este seguirá a fazenda Agua Branca e d'ahi rumo direito a fazenda Queimadas e seguindo pelos limites do districto de Jurema até a nascente do rio Bitury, donde seguirá rumo direito ao serrote dos Caboclos e d'ahi ao lugar Ponte, no rio Tabocas, e por por este abaixo até a estrada do Jordão por onde seguirá até ao ponto de partida.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa em 3 de março de 1884—*Juvencio Mariz.—Adelino Junior.* »

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente—Se se julga o projecto objecto de deliberação, vai á imprimir. Esta é a norma que prescreve o Regimento.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto que acaba de ser lido, bem como o seguinte:

« N. 2.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica revogada a lei 1,761, que transferio a séde da freguezia de Afogados de Ingazeira para a povoação de Ingazeira, para manter-se a séde n'aquella villa como anteriormente era.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa 3 de março de 1884.—Dr. *Pitanga.* »

O Sr. Santos Pinheiro, obtendo a palavra pela ordem, manda a mesa o seguinte requerimento, que é lido, posto em discussão e sem debate approvado:

« Requeiro que pelos canaes competentes se exija da Repartição das Obras Publicas, copia do contracto feito com João Baptista Cabral, para a construcção da barragem do Tibiri, em Barreiros, e que se peça as informações seguintes:

« 1.ª Qual o estado em que se acha essa barragem.

« 2.ª Se o engenheiro do districto já examinou-a e tem pleno conhecimento de seu estado;

« 3.ª Quantas prestações tem recebido o empreiteiro, e 4ª finalmente, qual o tempo necessario para a conclusão d'ella.—Em 3 de março de 1884. *Santos Pinheiro.* »

ORDEM DO DIA

Procedendo-se á eleição das commissões de que tracta o art. 38 do Regimento Interno, o resultado foi o seguinte, sendo proclamados os tres mais votados de cada uma d'ellas:

Constituição e poderes, (25 cedulas, sendo 8 em branco)

Os Srs.:
Arruda Falcão 16 votos
Cunha Beltrão 15 «
José Maria 15 «
Lourenço de Sá 1 «
Barão de Nazareth 1 «
Santos Pinheiro 1 «
Silvino Cavalcante 1 «
Pereira de Lyra 1 «

Fazenda e orçamento (26 cedulas, sendo 5 em branco)

Os Srs.:
Ferreira Jacobina 17 votos
Silvino Cavalcante 17 »
Arruda Falcão 17 »
Barão de Nazareth 4 «
Visconde de Tabatinga 3 «
Amaral e Mello 2 «
Pereira de Lyra 1 «
Cunha Beltrão 1 «
Lourenço de Sá 1 «

Houve uma cedula contendo sómente 2 nomes.

Contas e despezas provinciaes (28 cedulas, sendo 9 em branco)

Os Srs.:
Constantino Lins 18 votos
Fiel Grangeiro 18 «
Correia de Araujo 17 «
Pereira de Lyra 1 «
Alfredo Correia 1 «
Aristarcho Lopes 1 «
Santos Pinheiro 1 «

Commercio, agricultura etc. (28 cedulas, sendo 8 em branco)

Os Srs.:
Visconde de Tabatinga 19 votos
Epaminondas de Barros 19 «
Santos Pinheiro 18 «
José Maria 1 «
Lourenço de Sá 1 «
Barão de Nazareth 1 «
Ferreira Jacobina 1 »

Redacção de leis (24 cedulas, sendo 6 em branco)

Os Srs.:
Amaral e Mello 18 votos
Pereira de Lyra 17 «
Luna Freire Junior 16 «
Santos Pinheiro 1 «
Juvencio Mariz 1 «
Nilo de Miranda 1 «

Instrucção publica (32 cedulas, sendo 4 em branco)

Os Srs.:
Ermirio Coutinho 17 votos
Luna Freire Junior 15 «
Aristarcho Lopes 15 «
Silvino Cavalcante 5 «
Augusto Leão 1 «
Cunha Beltrão 1 «
Pereira de Lyra 1 «
Ferreira Jacobina 1 «
Lourenço de Sá 1 «

Estatistica e divisão civil e ecclesiastica (23 cedulas, sendo 5 em branco)

Os Srs.:
Pereira de Lyra 17 votos
Augusto Leão 16 «
Cunha Beltrão 16 «
Arruda Falcão 2 «
Praxedes Pitanga 2 «
Ferreira Jacobina 1 «
João Augusto 1 «

Houve uma cedula contendo somente dous nomes.

Justiça civil e criminal (21 cedulas, sendo 5 em branco)

Os Srs.:
Estevão de Oliveira 16 votos
Nilo de Miranda 16 «
Lourenço de Sá 14 «
Silvino Cavalcante 1 «

Houve uma cedula contendo apenas dous nomes.

Negocios ecclesiasticos, (23 cedulas, sendo 3 em branco)

Os Srs.:
Goes Cavalcante 18 votos
Constantino Lins 18 «
Epaminondas Nogueira 15 «
Amaral e Mello 2 «
João Augusto 2 «
Augusto Leão 2 «
Meira de Vasconcellos 2 «
Olympio Marques 1 «

Posturas municipaes (23 cedulas, sendo 3 em branco)

Os Srs.:
Amaral e Mello 19 votos
Paulo de Oliveira 19 «
Silvino Cavalcante 18 «
Visconde de Tabatinga 1 «
Aristarcho Lopes 1 «
Santos Pinheiro 1 «
Lourenço de Sá 1 «

Rendas municipaes (23 cedulas, sendo 4 em branco)

Os Srs.:
Juvencio Mariz 18 votos
Praxedes Pitanga 18 «
José Maria 17 «
Barão de Nazareth 1 «
João Augusto 1 «
Luna Freire Junior 1 «
Goes Cavalcante 1 «

Saude publica (21 cedulas, sendo 3 em branco)

Os Srs.:
Drummond Filho 13 votos
Alfredo Correia 13 «
Antonio Correia 11 «
Pereira de Lyra 3 «
Lourenço de Sá 2 «
Arruda Falcão 2 «
Ferreira Jacobina 2 «
Ermirio Coutinho 2 «
Cunha Beltrão 2 «
Meira de Vasconcellos 2 «
Constantino Lins 1 «
Rosa e Silva 1 «

Petições (20 cedulas, sendo 4 em branco)

Os Srs.:
Barão de Nazareth 16 votos
Augusto Leão 15 «
João Augusto 14 «
Visconde de Tabatinga 1 «
Ermirio Coutinho 1 «
José Maria 1 «

Legislação (22 cedulas, sendo 2 em branco)

Os Srs.:
Ferreira Jacobina 15 votos
Rosa e Silva 13 «
Nilo de Miranda 13 «
Santos Pinheiro 4 «
Meira de Vasconcellos 2 «
Pereira de Lyra 1 «
Estevão de Oliveira 1 «
Aristarcho Lopes 1 «
João Augusto 1 «
Olympio Marques 1 «

Houve 4 cedulas apenas contendo 1 nome cada uma.

Ordenados (25 cedulas sendo 5 em branco)

Os Srs.
Paulo de Oliveira 18 votos
Santos Pinheiro 15 «
Visconde de Tabatinga 14 «
José Maria 3 «
Lourenço de Sá 1 «
Rosa e Silva 1 «
Alfredo Correia 1 «
Praxedes Pitanga 1 «
Juvencio Mariz 1 «
Goes Cavalcante 1 «
Drummond Filho 1 «

Houve uma cedula com um nome e outra com dous.

Fixação de força policial (28 cedulas, sendo 3 em branco)

Os Srs.:
Barão de Nazareth 25 votos
Ermirio Coutinho 18 «
Estevão de Oliveira 16 «
Santos Pinheiro 4 «
Ferreira Jacobina 2 «
João Augusto 1 «
Fiel Grangeiro 1 «
Antonio Correia 1 «
Amaral e Mello 1 «
Cunha Beltrão 1 «
Arruda Falcão 1 «
Democrito Cavalcante 1 «

Houve uma cedula com um nome e outra com dous.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente declara que continua a discussão do parecer adiado sobre a eleição do 3º districto.

O Sr. Silvino Cavalcante (pela ordem)—Sr. presidente, parece-me que hontem deu-se para a ordem do dia a eleição das commissões; e não tendo sido então annunciada nenhuma outra materia, julgo não ser curial discutir-se hoje o parecer que V. Exc. acaba de submetter a consideração da casa.

O Sr. Presidente— Creio que cumpri o meu dever. O art. 172 do regimento é claro e V. Exc. pode lel-o.

O Sr. Silvino— Bem; eu me conformo com a decisão de V. Exc., mas penso que posso fazer algumas considerações pela ordem.

O Sr. Presidente— Sim, pode.

O Sr. Silvino—V. Exc. vio que quando entrou em discussão o parecer relativo a eleição do Sr. academico Antunes Pinheiro, graves arguições se levantaram contra ella.

O Sr. Presidente— Mas veja V. Exc. que isso não é fallar pela ordem.

O Sr. Silvino— Tendo de offerecer um requerimento a consideração da casa parece-me que posso justifical-o.

O Sr. Presidente— V. Exc. pode continuar, mas isso não é fallar pela ordem.

O Sr. Silvino— Eu não quero absolutamente fallar fora da ordem. N'este caso procurarei sempre emittir a minha opinião do modo o mais breve possivel, ennunciando sem rodeios e divagações os fundamentos d'ella.

O Sr. Presidente— Mas é necessario opportunidade.

O Sr. Silvino— Eu pretendia dizer algumas palavras para fundamentar o requerimento que vou apresentar.

O Sr. Presidente— V. Exc. pode fazer isso. Eu apenas quiz advertil-o de que cumpria com o regimento.

O Sr. Silvino— Como já tive occasião de fazer sentir, Sr. presidente, accusações serias e graves foram feitas por mim contra a validade da eleição que se discute, accusações que não podiam ser previstas pela nobre commissão de poderes, visto que dos papeis relativos a essa eleição nada constava e tendo o nobre candidato fornecido mais um documento, e devendo eu por minha vez apresentar outros da maior relevancia para o esclarecimento da verdade penso ser curial que todos estes papeis, bem como o parecer da commissão, vão a commissão de constituição e poderes, ultimamente eleita, afim de que esta seconsiderando a materia em face dos novos documentos apresentados elabore novo parecer.

O Sr. Presidente — Mas isso é materia para quando entrar em discussão o parecer.

O Sr. Silvino—Eu não estou discutindo o parecer.

O Sr. Presidente—Com pouco mais V. Exc. terá occasião para isso.

O Sr. Silvino—Bem.

O Sr. Presidente—Está em discussão o parecer.

O Sr. Silvino—Vou mandar um requerimento de adiamento a mesa.

O Sr. Presidente—V. Exc. póde mandal-o.

E' lido apoiado e posto em discussão conjuntamente com o parecer o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer da commissão de poderes e papeis relativos a eleição do academico João Antunes e quaesquer documentos, outros vão a commissão de constituição e poderes, para que considerando á materia emittam novo parecer sobre a legitimidade do diploma do mesmo academico.—*Silvino Cavalcante* ».

O Sr. Olympio Marques pedio a palavra sómente para declarar que vota contra o requerimento de adiamento...

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Olympio Marques... porque tendo a commissão de verificação de poderes proposto o adiamento quanto a eleição do Sr. Antunes, para ter tempo de examinar o valor de um protesto no sentido de não ser o Sr. Antunes elegivel, recebeu na mesma occasião o documento comprobatorio da elegibilidade do mesmo senhor e em vista não só d'esse documento como da discussão havida, ficou a commissão habilitada para julgar, apresentando no ultimo dia da sessão preparatoria o seu parecer, opinando pela approvação da eleição.

O Sr. Silvino — O nobre deputado parece que tem receio de que appareça algum documento que comprometta a causa do seu amigo? (Ha outros apartes).

O Sr. Olympio Marques responde que não. Não ha questão nova a examinar e connecida como está a questão, não ha razão que justifique a remessa dos papeis a outra commissão.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Olympio Marques julga conveniente lembrar que, na eleição do Sr. Dr. Lyra, em que se tratava de questão mais importante, os nobres deputados não admittiram o adiamento que propoz o orador para o dia seguinte, ainda de sessão preparatoria.

O Sr. José Maria—A hypothese é muito diversa é muito outra.

O Sr. Olympio Marques — Além disso, dado o parecer pela commissão competente, depois de um adiamento por ella requerido, para examinar detidamente a questão do protesto, considera uma verdadeira exautoração d'aquella commissão mandar estudar de novo a mesma questão por uma outra commissão.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Olympio Marques—Por todas estas razões vota contra o requerimento.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques requer e a Assembléa approva que seja nominal a votação do requerimento.

Procedendo-se á votação, verifica-se o empate.

Votaram a favor os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior e Augusto Leão 15; e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino Lins, Antonio Correia, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia 15.

Na fórma de regimento fica a discussão adiada para a seguinte sessão.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem—Sr. presidente, creio que ha mais pareceres sobre a mesa.

O Sr. Presidente—Não me consta, havia apenas adiado o parecer de que se acaba de tratar.

O Sr. Olympio Marques—Parece-me que a commissão de verificação deu mais pareceres.

O Sr. Presidente — Se deu, não estão sobre a mesa.

O Sr. Olympio Marques—Neste caso pideria a V. Exc. que consultasse a nobre commissão se deu parecer sobre as demais eleições e onde estão elles.

O Sr. Presidente—Se não estão sobre a mesa, é porque não foram dados.

O Sr. Olympio Marques — Os membros dessa commissão estão presentes e podem informar se ha pareceres preparados.

O Sr. Presidente dá a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 51, 81 e 90 de 1883; 2.ª dos de ns. 78 tambem de 1883; e continuação da discussão do parecer adiado sobre a eleição do 3.º districto.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem)—Desejava ser informado se tem ou não ingresso no recinto para discutir a sua eleição o nobre candidato pelo 3.º districto, o Sr. Antunes Pinheiro.

O Sr. Presidente—Infermo, que esse candidato não compareceu hoje, mas que, na forma do regimento, já fôra convidado para fazel-o.

O Sr. Jacobina—Declara-se satisfeito com a informação.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem)—Faz considerações e protesta contra a demora havida na apresentação dos pareceres sobre as eleições do 9.º, 11.º e 12º districtos. Diz que, em face do regimento, essas eleições deviam ter sido discutidas nas sessões preparatorias, salva apenas a excepção do art. 8, e pois pede a mesa providencias para que não continue indefinidamente adiada a apresentação d'esses pareceres.

O Sr. Presidente—O parecer está na mesa e por isto é natural que não esteja concluido, e é esta a noticia que tenho.

O Sr. Rosa e Silva—Responde que a maioria fará o que quizer, mas fique registrado que é este um precedente illegal e perigoso.

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

3.ª SESSÃO EM 4 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Constantino Lins, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina e Luna Freire Junior.

Faltou o Sr. Juvencio Mariz.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Quatro officios do secretario do governo, communicando que foram remettidos ao inspector do Thesouro Provincial, para os devidos fins os pontos dos empregados d'esta Assembléa, e dos tachigraphos, relativos a diversos mezes.—Inteirada.

Outro do mesmo, accusando o recebimento dos officios ns. 4 e 7, nos quaes se declara quaes os Srs. deputados reconhecidos.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo os orçamentos para o exercicio de 1884 a 1885 das Camaras Municipaes de Bom Conselho e Leopoldina, e bem assim o balanço da receita e despesa do exercicio de 1882 a 1883 da de Afogados de Ingazeira. A' commissão de orçamento municipal.

Outro do secretario da Assembléa Provincial do Amazonas, remettendo um exemplar dos annaes d'aquella Assembléa, do biennio de 1882 a 1883.—Archive-se e agradeça.

Outro da Camara Municipal de Leopoldina, communicando ficar sciente do juramento e posse do Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, de presidente d'esta provincia.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal da Boa-Vista, representando contra a injusta disposição da lei provincial n. 1,796.—A' commissão de estatistica.

Outro do conselho deliberativo da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, convidando a mesa d'esta Assembléa para assistir a sessão magna do primeiro anniversario da installação da mesma Associação, no dia 6 de outubro ás 6 horas da tarde.—Archive-se.

Uma petição de Antonio Correia de Almeida Junior, alumno do 1.º anno da Faculdade de Direito, requerendo ser nomeado para o lugar vago de 2.º official da Secretaria d'esta Assembléa, resignando 500$ em favor dos cofres provinciaes.—A' commissão de policia.

Outra de Antonio Domingos de Sant'Anna, requerendo o relevamento dos impostos e multas municipaes lançados em sua casa á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Victor Vilella de Queiroz Fonseca, requerendo o lugar de escripturario que se acha vago na Secretaria d'esta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Miguel Ferreira Velloso, requerendo o pagamento de 165$ de custas que lhe deve a Camara Municipal de Caruarú.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, a commissão de constituição e poderes elaborou o parecer com relação á eleição do 9.º districto, o qual termina no sentido de que seja reconhecido deputado o Sr. Tiburcio de Mello. Não poude dar parecer sobre o outro candidato em vista da estreitesa do tempo, assim como tambem pela mesma rasão deixou de dar parecer sobre os outros districtos.

Hontem, logo que encerraram-se os trabalhos, os membros da commissão dirigiram-se ao escriptorio do illustre relator da commissão de verificação de poderes, mas o encontraram fechado. Hoje pela manhã dirigi-me novamente ao escriptorio de S. Exc. e ainda não o encontrei. Nestas condições nos tendo sido ministrados apenas os papeis referentes ao 9.º districto, isto mesmo hoje e em hora já bastante adiantada, não nos foi possivel lavrar outro parecer além d'aquelle de que venho de fallar e que peço a mesa que seja lido e submettido á discussão.

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado todos os actos e mais documentos concernentes ao 2.º escrutinio da eleição do 9.º districto, e não encontrando duvida alguma com relação a legitimidade do diploma do cidadão Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva é de parecer que seja elle reconhecido.

Quanto ao 2.º candidato a commissão não poude pela estreitesa do tempo formar o seu juiso pelo que pede que seja ainda adiado o parecer até amanhã.

Sala das commissões, 4 de março de 1884.—*José Maria.—Arruda Falcão.—Francisco da Cunha Beltrão.* »

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, eu não entendi bem o que disse o nobre deputado; não sei se porque S. Exc. falla bastante baixo, ou porque usa de linguagem que não é dado ser entendida pelos mortaes como eu sou; todavia, fazendo um grande esforço, me pareceu que S. Exc. se oppunha a que fosse discutido e votado o parecer que acaba de ser lido, pelo facto de vir sosinho, sem acompanhamento dos outros.

Um Sr. Deputado—E' exacto.

O Sr. José Maria—Parece-me que não tem razão o nobre deputado, porque Roma não se fez n'um dia. V. Exc. sabe que, para construir-se um edificio, vai-se collocando pedra por pedra; *petit á petit l'oiseau fait son nid.*

Assim pensando a commissão, Sr. presidente, e não querendo incorrer nas censuras dos nobres deputados...

O Sr. Democrito—Não é censura; faço-lhe já a observação para que ella adiante o trabalho.

O Sr. José Maria—... tendo recebido quasi á ultima hora os papeis e estes mesmos referentes só e exclusivamente á eleição do 9.º districto, deu o seu parecer sobre o candidato Tiburcio de Mello, por isso que a seu respeito nenhuma duvida séria se levantou. Com relação, porém, ao outro candidato, havendo uma reclamação...

O Sr. Democrito—Eis o que eu ignorava.

O Sr. José Maria — Ah! Pois eu o tinha dito.

O Sr. Democrito — Eu suppunha o contrario, que a reclamação era a respeito do Sr. Tiburcio.

O Sr. José Maria—... a commissão não póde dar o seu parecer, que deve assentar na justiça, no direito, que demanda um estudo sério e muita reflexão.

O nobre deputado sabe que não é facil fazer-se isto em muito poucos minutos, principalmente quando os membros da commissão incumbida d'este trabalho não dispõem dos talentos e da illustração de S. Exc. (Não apoiados.)

O Sr. Democrito—A commissão dispõe de muito talento e habilitações que me faltam.

O Sr. José Maria—Quanto ás outras eleições, Sr. presidente, eu dei a razão por que a commissão não apresentou os pareceres: não podia fazel-o de outiva, sem ter entre mãos os papeis que a ellas se referiam.

Creio, Sr. presidente, que justifiquei plenamente o procedimento da commissão.

E' lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja discutido e votado o parecer da commissão de verificação de poderes quanto á eleição do 9.º districto. — *Lourenço de Sá.* »

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente declara que, na conformidade do regimento, fica adiado o requerimento para a seguinte sessão.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, tendo de apresentar um requerimento á consideração da Assembléa, julgo do meu dever proferir algumas palavras em sua justificação.

Refiro-me a um acto violento e criminoso, por abuso de poder, praticado pelo subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella...

O Sr. José Maria—Vamos a isto.

O Sr. Olympio Marques—... prendendo ás 3 horas da tarde do dia 11 de fevereiro a um pobre velho sexagenario, que, com licença escripta do vigario da freguezia, se encarregava de esmolar para a respectiva matriz. Este homem foi preso pelo subdelegado e recolhido, no quartel de Apipucos, a um quarto escuro e immundo, onde esteve incommunicavel desde a tarde do dia 11 de fevereiro até a manhã do dia 13, e só depois que um filho da victima, desenganado de obter do Dr. chefe de policia qualquer providencia no sentido de fazer cessar a oppressão que soffria seu pai, conseguio que dous cidadãos de reconhecida ido-

[illegible]ssidade se apresentaram [illegible] afiançarem o preso. Só então foi elle solto; mas não lhe tendo querido o subdelegado entregar [illegible] licença de que se havia apoderado, e obtendo nova licença. . . . . .

O Sr. José Maria—Peço a palavra....

O Sr. Olympio Marques—... continuou a esmolar, quando, ao passar hontem ás 3 horas da tarde pela povoação de Apipucos, foi de novo preso e recolhido ao quartel, d'onde só sahio hoje, pela manhã, sob a comminação imposta pelo subdelegado de não voltar ao seu districto, sob pena de ser preso tantas vezes quantas por alli passasse.

Basta mencionar o facto, Sr. presidente, para se conhecer que se tracta de um attentado praticado contra a segurança individual d'esse pobre homem; porque não podia elle ser preso pelo acto que praticava, de esmolar para a matriz da freguezia, por ordem escripta do vigario.

E' um crime este desconhecido pela nossa legislação penal; e quando o fosse, não justificaria a prisão preventiva imposta pelo subdelegado.

Quando se deu a primeira prisão, tendo o pobre velho de requerer *habeas-corpus*, e precisando, como exige a lei da certidão do motivo da sua prisão, requereu-a, e só depois de muita delonga obteve do subdelegado o seguinte despacho, (lê):

« Certifico que hontem, ás 5 horas da tarde, mandei recolher correccionalmente ao quartel do destacamento d'este districto a João Antonio de Mello Alencar, por ser encontrado esmolando indevidamente na freguezia, e por me ter faltado ao respeito na occasião em que como autoridade inquiria do seu procedimento; não sendo exacto que houvesse ordem de ficar incommunicavel ou que o houvesse ficado. »

Basta a confissão do subdelegado para provar que elle commetteu um abuso de autoridade. Elle não podia prender correccionalmente, nem pelos motivos allegados, nem por outro qualquer, tanto mais quanto não são exactos esses motivos.

Depois de solto, requereu o pobre velho ao subdelegado que lhe entregasse a licença do vigario, e que lhe mandasse certificar em que dia e hora fora solto; mas perdeu o seu tempo; e por mais que requeresse providencias ao Dr. chefe de policia, recusou o subdelegado a despachar as suas petições, maltratando e ameaçando os portadores, se voltassem para procurar os despachos.

O Sr. José Maria—V. Exc. affirma sob sua palavra de honra que isto é verdade, ou funda-se sómente em testemunho de outrem?

O Sr. Olympio Marques—Fundo-me no testemunho de pessoas em quem confio e nos factos de que tenho conhecimento.

O Sr. José Maria—V. Exc. póde declinar o nome d'estas pessoas?

O Sr. Olympio Marques—Posso, pois não.

O Sr. José Maria—Será bom que decline.

O Sr. Olympio Marques—Eis aqui, Sr. presidente, uma das petições que fez Antonio de Mello Alencar, (lê):

« Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz João Antonio de Alencar, que tendo requerido ao subdelegado do 3º districto do Poço, certidão do motivo da prisão de seu pai João Antonio de Mello Alencar, preso hontem pelo mesmo subdelegado na povoação de Apipucos, e recolhido ao quartel do descamento, em cujo xadrez se acha, com ordem de ficar incommunicavel, ficou o mesmo subdelegado com a sua petição, declarando-lhe que só a tarde a despacharia. E como o supplicante precisa d'essa certidão para requerer uma ordem de *habeas-corpus* em favor de seu pai, que por sua avançada idade, não póde continuar na prisão incommoda e immunda em que se acha, sem o menor motivo para isso, veem requerer a V. S., que se digne providenciar para que se lhe dê a certidão de que precisa para tão justo fim, com a presteza que a lei recommenda. N'estes termos, etc. »

Despacho:

« Remettida ao subdelegado de Apipucos para satisfazer o pedido do supplicante. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1884 – *Castro e Silva*. »

E' sobre estes factos que o nobre deputado pergunta se affirmo com o meu testemunho?

O Sr. José Maria—Não; eu quero as pessoas que ouviram o subdelegado a quem V. Exc. se refere, ameaçar aquelles que iam buscar as petições.

O Sr. Olympio Marques—Um filho do preso...

O Sr. José Maria—Este é suspeito.

O Sr. Olympio Marques—João Antonio d'Alencar, tendo a principio ido uma ou duas vezes entender-se com o subdelegado sobre a petição de seu pai, deixou de fazel-o depois a conselho meu, em vista das provocações que lhe dirigia o subdelegado; mandou, porém, levar-lhe a petição em que pedia providencias ao Dr. chefe do policia contra o seu procedimento, para que elle informasse, como mandava o Dr. chefe de policia; e foi portador d'ella um criado ou escravo do Dr. Paula Primo. Pois bem, depois de jogar a petição sobre o portador, sob o pretexto de que só despachava em casa, mais tarde mandou correl-o, ameaçando-o, se lá voltasse, e declarando que não despacharia. E com effeito, ficou com as petições e não as entregou mais.

O Sr. José Maria—Muito bem! O escravo do Dr. Paula Primo é pessoa fidedigna.

O Sr. Olympio Marques—Lerei ainda outra petição (lê):

« Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz João Antonio de Mello Alencar, que tendo mandado entregar ao subdelegado do 3º districto do Poço a petição que dirigio hontem a V. S., na qual mandou V. S. que elle informasse acerca das violencias que o supplicante lhe attribuio, e não tendo sido encontrado senão ás 7 horas da noite, na povoação do Monteiro, jogou fóra a petição, atirando-a sobre o portador, dizendo que só receberia em casa. O supplicante mandou leval-a em casa, e mandando procural-a hoje, pela manhã, declarou elle que não dava despacho algum, injuriando n'essa occasião ao supplicante e ao portador, a quem mandou correr, ameaçando-o com prisão, se lá voltasse, e a qualquer outro que lhe fosse levar petições do supplicante ou procurar as que elle lá tem. O supplicante pede a V. S. que se digne de attender que, tendo o supplicante duas petições dependentes de despacho d'esse subdelegado, não deve nem póde estar sujeito a taes violencias; e espera que V. S. dará as necessarias providencias, etc. »

Despacho:

« Informando o subdelegado não ter em seu poder papel algum do supplicante, e em vista do despacho na petição junta, nada tenho a providenciar. Secretaria de Policia, 15 de fevereiro de 1884.— *Castro e Silva*. »

Ora, que o subdelegado tinha as petições em seu poder, eu dou testemunho a casa, porque ellas foram feitas por mim e entregues pelo filho do preso.

O Sr. José Maria—Então V. Exc. fez uma allusão de petições.

O Sr. Olympio Marques—Algumas. O subdelegado não informou exactamente ao chefe de policia, quando disse que não tinha em seu poder a licença passada pelo vigario; e affirmo-o, porque elle proprio disse diante de muitas pessoas, no trem, que tinha tomado a licença, accrescentando que a tinha como documento para processar o vigario.

O Sr. José Maria—O nobre deputado me responda se o escravo é pessoa fidedigna.

O Sr. Olympio Marques—Esta declaração do subdelegado foi feita perante diversas pessoas que se achavam no mesmo trem, e entre outras nomearei o Sr. Affonso Temporal, morador no Monteiro, pessoa idonea, de cujo testemunho não posso duvidar.

O Sr. José Maria—Isto não é argolla de caixão velho que se vendia no Cemiterio.

O Sr. Olympio Marques — Estou tractando de cousa differente, de uma violencia praticada...

O Sr. José Maria—Odio velho não cança.

O Sr. Olympio Marques—Não traga o nobre deputado a discussão para o terreno pessoal; nenhum motivo ha para isso, mesmo porque nenhuma indisposição pessoal tenho com essa autoridade.

O Sr. José Maria—Não sei se tem ou não.

O Sr. Olympio Marques—A imputação que lhe faço não póde ser contestada em vista dos documentos que apresento.

E agora mesmo acaba elle de repetir a violencia, prendendo de novo ao pobre velho, e ameaçando-o de repetir a prisão sempre que elle voltar ao seu districto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Elle não achou outra industria senão ser esmoler?

O Sr. Olympio Marques—Creio que fallo perante quem conhece que é, entre nós, costume tradicional esmolar para a sustentação do culto, principalmente quando as matrizes não tem rendimentos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ha muito sujeito que tira esmola, que joga o dinheiro do santo.

O Sr. Olympio Marques—E' verdade; mas para evitar estes factos, o nosso virtuoso prelado diocesano providenciou por meio do seguinte officio dirigido ao chefe de policia:

« Palacio da Soledade, 28 de janeiro de 1884.— Illm. e Exm. Sr.—Desejando muito evitar os abusos [illegible] da religião [illegible] de esmolas para fins religiosos, tenho declarado que ninguem póde pedir taes esmolas sem licença ou attestados dos respectivos parochos e nunca fóra da propria freguezia, onde tiver de ser celebrada a solemnidade. E' claro que nesta prohibição não entra o esmoleiro do convento de Nossa Senhora da Penha que é sempre um religioso e pede para fim justo e conhecido. Rogo pois a V. Exc. se digne dar as necessarias providencias policiaes, afim de que ninguem tire esmolas para fins religiosos fóra das proprias parochias, e sem attestação ou licença parochial, inclusive ás irmandades, confrarias ou ordens religiosas.

Agradecendo, reitero a V. Exc. os meus sinceros protestos de consideração e estima.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia desta provincia — † *José*, bispo diocesano.—Conforme.—*Padre Lima e Sá.* »

Pergunto, pois, ao nobre deputado se, tendo o esmoleiro a licença do vigario e esmolando dentro da freguezia, estava no caso daquelles a quem S. Exc. se refere.

O Sr. José Maria—V. Exc. deve censurar a autoridade que prendeu ao outro.

O Sr. Olympio Marques—Não sei deste facto.

O Sr. José Maria—Ah! não sabe?

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado o trará ao conhecimento da Assembléa; e, se eu julgar que é objecto de providencia, conte com o meu voto; a minha justiça é igual para todos.

Sr. presidente, que o subdelegado do 2º districto do Poço é um homem affeito á excessos e violencias, esta Assembléa é testemunha; porque não ha dia em que não se ache elle nas galerias a interromper os deputados conservadores, perturbando as sessões desta casa.

Portanto, quem, como agente policial, sahe de seu districto, para se pôr aqui á frente de uma claque a perturbar a ordem que deve haver nesta Assembléa, é capaz de fazer peior ainda do que fez contra um pobre velho, que nenhuma culpa tem, nem póde ser a victima expiatoria da animosidade de certas pessoas contra o digno vigario da freguezia do Poço, por motivos que lhe são muito honrosos.

E', pois, contra o honrado vigario, e mesmo contra o nosso respeitavel diocesano que se devem atirar; mas não queiram fazer de um pobre e inoffensivo velho a rã da fabula.

Eis o meu requerimento:

E' lido, apoiado, e posto em discussão, a qual fica adiada, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informações do Dr. chefe de policia sobre o seguinte:

« 1º que providencias deu contra o acto do subdelegado do districto do Poço da Panella, prendendo ao sexagenario João Antonio de Mello Alencar, que com licença escripta do Rvm. vigario da freguezia, esmolava para a matriz detendo-o preso e incommunicavel, desde a tarde de 11 até a noite de 13 de fevereiro findo, tomando-lhe a licença e recusando entregal-a, e pessoalmente mandando despachar as petições do preso arremessando-a sobre os portadores, insultando a estes e ameaçando os se voltassem;

« 2º Se já chegou ao seu conhecimento que o mesmo subdelegado mandou outra vez prender ao referido Alencar, conservando-o preso desde hontem ás 3 horas da tarde até a manhã de hoje, e ameaçando de prendel-o sempre que elle passasse pelo seu districto.—*Olympio Marques*. »

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o requerimento empatado do Sr. Silvino Cavalcante para ser enviado á commissão de constituição e poderes o parecer reconhecendo deputado pelo 3º districto ao Sr. João Antunes de Araujo Pinheiro.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento, tendo sido verificada a votação a pedido do Sr. Olympio Marques.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 51 de 1883.

Não havendo quem peça a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Goes Cavalcante—(Não devolveu seu discurso.)

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 90 de 1883.

E' sem debate regeitado em 1ª discussão o projecto n. 78 de 1883.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 95 de 1883.

O Sr. Olympio Marques obtendo a palavra pela ordem, requer o adiamento do projecto por 48 horas, afim de que seja impresso e distribuido em avulso.

Este requerimento é posto em discussão e sem debate approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 81 de 1883.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, tenho por systema, senão por dever justificar sempre os projectos que apresento á esta Assembléa.

V. Exc. acaba de pôr em discussão o projecto n. 81 do anno passado que foi por mim elaborado; eu venho a tribuna justifical-o, dando os motivos porque o apresentei.

Como V. Exc. sabe e a casa não desconhece, eu sempre estou do lado da justiça.

A lei n. 1,170 de 8 de julho de 1872 elevou á cathegoria de empregados publicos os continuos do Gymnasio Provincial dando-lhes um ordenado de um conto de réis. Os monitores d'aquelle estabelecimento são superiores em cathegoria a esses continuos, e é facil de ver a razão d'essa superioridade pela posição que elles occupam dentro do estabelecimento.

Elles estão sempre ao lado dos alumnos, elles os acompanham, assistem ás aulas, ao refeitorio, ao recreio e isto é sabido, estes estão sempre sob sua guarda e conselhos, e entretanto não têm a cathegoria de empregados publicos, e têm o ordenado de 800$000, quando os que são inferiores na repartição, não só têm essa cathegoria, mas ainda um ordenado de mais 200$000.

Levado, portanto, pelo sentimento da justiça e mesmo da equidade para esses funccionarios eu entendi de apresentar esse projecto, não só dando-lhe a cathegoria de empregado publico como tambem para garantir o seu futuro.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu sinto distanciar-me n'este ponto de V. Exc.; sinto distanciar-me da causa da justiça.

O Sr. Barão de Nazareth—Não admira isso, não é essa a primeira vez.

Eu penso que não pode deixar de haver justiça quando se tracta de dar essa cathegoria, pois, ha alli empregados de ordenado inferior que têm essa cathegoria.

O augmento que peço no projecto. Sr. presidente, é muito insignificante: é apenas a gratificação de 200$000.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quantos são?

O Sr. Barão de Nazareth—São 4.

O Sr. Estevão de Oliveira—São apenas 800$ que pede?!

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem engano nisto.

V. Exc. então não leva em conta os 5 por cento que se desconta?

O Sr. Estevão de Oliveira—Não levo em conta......

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não faria questão mesmo d'esse augmento de que se está tractando o nobre deputado pelo 1º districto sempre pelos dinheiros publicos; entretanto não parece que a economia consiste em pagar-se mal a quem trabalha.

O Sr. Barão de Tabatinga—Quando ha dinheiro.

O Sr. Barão de Nazareth—São estas, Sr. presidente, as considerações que tinha a fazer, a Assembléa, porém, em sua sabedoria resolva como entender.

O Sr. Estevão de Oliveira manifesta-se contra o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu disse quando occupei a tribuna, que não fazia questão de que uma emenda apparecesse no sentido de modificar-se o projecto quando entrasse elle em 2ª discussão, mas isso poderia ter lugar n'esse tempo, que é, como os nobres deputados sabem a occasião opportuna. Agora tracta-se de sua utilidade.

O nobre deputado pelo 1º districto, porém, manifestando uma gana d'aquellas devoradoras, pretende devorar o pobre projecto, logo em 1ª discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' engano de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E' até praxe corrente n'esta casa deixar-se passar os projectos em 1ª discussão para modifical-os, ou melhoral-os em segunda, se por ventura elles contém materia de utilidade.

Entretanto o illustre deputado pelo 1º districto, e o distincto collega que se senta a minha direita, entendem acertado regeitar o projecto immediatamente.

Sr. presidente, eu já disse que não fazia questão dos 200$000 que se pede para os funccionarios de que se tracta, mas manda a justiça que esta Assembléa se manifeste sempre com equidade e acerto. Se os continuos do Gymnasio, como já mostrei, têm cathegoria de empregados publicos, não podem deixar de gozar das mesmas regalias os monitores, ainda que pareça injustiça d'esta casa subvencional-os com ordenado inferior.

Eu costumo a proceder sempre de accordo com a justiça, tendo sempre vontade de acertar. Assim, posso errar, mas involuntariamente. O nobre deputado [illegible] para não errar, porque [illegible] em não dispo[illegible].

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Não pôde ter mais solicitude, interesse d'esta provincia do que eu. [illegible] que V. Exc. manifesta [illegible] presentante, não pôde deixar de ser igual ao meu. Sim, como o nobre deputado, quero que haja economias, mas tambem é necessario, senhores, não prejudicar-se a quem tem direitos adquiridos. Eis o que é preciso attender.

Cumpramos com o nosso dever. Entretanto, ditas estas palavras em resposta as considerações apresentadas pelo nobre deputado, sento-me, esperando que esta Assembléa resolva como melhor entender.

O Sr. Luna Freire—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas considerações.

E' lido, approvado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o inspector da Instrucção Publica e o regedor do Gymnasio, sem prejuizo da discussão.—*Estevão de Oliveira*. »

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, sinto muito discordar do meu nobre collega e amigo, deputado pelo 1º districto, pronunciando-me contra o seu requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth—E pronuncia-se muito bem, porque elle só tem por fim fazer espirito á nossa custa. Peço tambem a palavra.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ermirio—Não posso absolutamente acreditar em que o illustre deputado pelo 1º districto queira somente fazer espirito aqui na Assembléa; pelo contrario acredito que será sempre inspirado pelo bem, pelo desejo de melhorar o estado precario da provincia, pelo desejo de fazer o bem, que elle se levantará aqui neste recinto.

O Sr. Barão de Nazareth—Como todos nós.

O Sr. Ermirio—Estou convencido de que o nobre deputado nunca terá por fim senão o cumprimento exacto e fiel de seu mandato.

O Sr. Estevão de Oliveira—Como todos nós. Eu attribuo esta intenção a todos; sou mais justo do que o nobre deputado pelo 8º districto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio—Mas digo eu, Sr. presidente, que divirjo completamente do meu illustre collega deputado pelo 1º districto, e fundo o meu voto no seguinte: não ha vantagem no adiamento da discussão para ser ouvido o Rvm. Sr. regedor do Gymnasio Provincial..

O Sr. Pitanga—E' sem prejuizo desta discussão.

O Sr. Ermirio—... por que nós já temos a opinião de S. Exc. consignada no relatorio feito para a abertura desta Assembléa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ainda não é conhecida.

O Sr. Ermirio—Para mim já é conhecida perfeitamente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu ainda não conheço.

O Sr. Ermirio—Posso assegurar ao meu illustre collega que a opinião de S. Exc. é muito favoravel ao projeto que se discute: o illustre regedor pedio-o até como uma medida necessaria para o ensino da mocidade e como uma especie de reparação; visto como os continuos d'aquelle estabelecimento tinham sido elevados á cathegoria de empregados publicos. Tenho até sua opinião particular, porquanto tratando-se de uma questão que lhe diz respeito, em que devia ser ouvido, consultei-o; elle me respondeu que esta medida era de grande vantagem considerando-a assim, e tinha pedido a S. Exc., o Sr. presidente da provincia.

Não é muito difficil, Sr. presidente, demonstrar a vantagem do projecto, não tal qual se acha elaborado. Adherindo perfeitamente ás idéas em que abundou o meu illustre collega, deputado pelo 10º districto, que acabou de sentar-se, eu direi que não concordo tambem, nem darei meu voto ao augmento de ordenado; e desde já registro essa minha opinião em relação a todos os projectos semelhantes que aqui se possam apresentar; desde que não forem muito bem documentados esses pedidos e não assentarem sobre motivos muito justos e que me convençam eu votarei contra (muito bem.) Mas se assim penso em relação ao augmento de ordenado, não penso da mesma forma quanto a elevação da cathegoria dos monitores do Gymnasio.

V. Exc. sabe perfeitamente, e a casa tambem o sabe, que os monitores são empregados que teem por fim acompanhar os alumnos nos seus estudos e recreios e aconselhal-os mesmo quando de conselhos tiverem elles necessidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiados, como eu já disse.

O Sr. Ermirio—E, se assim é, não é qualquer individuo pegado a esmo, não é qualquer individuo que não offereça de si garantias sufficientes, que poderá exercer este cargo de modo proveitoso para o estabelecimento, de modo proveitoso para a educação e, por consequencia, para a provincia. Nós precisamos, portanto, dar um certo grão de estabilidade, precisamos dar certas garantias para que esses lugares sejam procurados por cidadãos que possam devidamente exercel-os; e desde que forem logares precarios, desde que forem logares providos por simples contracto, não offerecendo garantias para que possam ser procurados por quem tenha certas aspirações, raramente, não direi nunca, poderão ser exercidos por individuos convenientemente habitados.

Ora o projecto cogita exactamente disto: eleva a cathegoria d'esses empregados, dá-lhes garantias presentes e futuras; portanto estou convencido de que sendo esses logares assim considerados, nós teremos empregados que servirão de modo muito mais proveitoso para o estabelecimento e para a provincia.

Se, pois, temos já a criteriosa opinião do Rvm. Sr. regedor do Gymnasio Provincial, não vejo vantagem nenhuma no adiamento. Posso garantir ao illustre deputado, autor do requerimento, que tenho a opinião da pessoa para quem S. Exc. appella.

Sr. Nilo—V. Exc. me informa se o regedor do Gymnasio pede tambem o augmento de vencimentos?

O Sr. Ermirio—Pede, mas neste ponto eu discordo de S. Exc. e discordo attendendo ao estado de penuria dos nossos cofres. (Apoiados). Acho que actualmente não nos é licito fazer augmento de ordenados, a não ser em casos muito excepcionaes.

O Sr. Estevão de Oliveira—Bem; V. Exc. reconhece a penuria dos cofres provinciaes e augmenta o numero dos empregados publicos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio—E' certo; mas, se augmento o numero dos empregados publicos, se augmento essa milicia, que tanto apavora o nobre deputado...

O Sr. Estevão de Oliveira—Não; apavora a nós todos e não a mim só.

O Sr. Ermirio—... eu não onero por este motivo actualmente a provincia, porque não voto pelo augmento dos vencimentos; e se d'ahi podem vir mais alguns encargos para a provincia no futuro, eu não tenho receio disto, porque felizmente tenho esperanças e esperanças muito bem fundadas de que a nossa provincia não continuará no estado de penuria, no estado, por assim dizer, de abatimento financeiro em que actualmente se acha.

O Sr. Estevão de Oliveira—Infelizmente as suas esperanças hão de cahir murchas, meu collega; a provincia ha de jazer por muito tempo no estado em que se acha.

O Sr. Ermirio—São estas as poucas observações que tenho a fazer em relação ao projecto e julgo ter justificado o meu voto.

O Sr. Barão de Nazareth—E muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth—Depois, Sr. presidente, dos discursos que foram proferidos pelos illustres deputados pelo 5º e pelo 10º districtos, eu estou convencido de que o espirito do nobre representante do 1º districto terá soffrido tal ou qual emoção.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não; eu sou de gêlo para estas cousas.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc., sem duvida nenhuma, quando se manifestou contra, pensou que encontraria da parte dos illustres Srs. deputados muito apoio; ao menos me parece isto. Mas tratando-se de uma repartição de instrucção publica, eu vi que dous distinctos membros da commissão de instrucção publica vieram em auxilio do projecto e portanto em auxilio do seu autor.

O Sr. Estevão de Oliveira—Era preciso saber se a commissão de orçamento viria tambem em auxilio do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não se trata senão de um augmento de 200$ a favor dos monitores do Gymnasio...

O Sr. Estevão de Oliveira—De 800$000.

O Sr. Barão de Nazareth—... e a este respeito, quando eu tive de confeccionar o projecto, entendi-me com o Sr. deão Faria e d'elle ouvi estas palavras:—« A provincia não pode augmentar o vencimento de seus empregados, nem o numero d'elles; mas neste Gymnasio existem continuos com a cathegoria de empregados publicos e com 1:000$000 de ordenado. Se aqui os monitores são superiores aos continuos, desde que tiverem a cathegoria de empregados publicos, me parece que deviam ter o mesmo ordenado [illegible] a Assembléa não quizer equiparar os ordenados dos monitores aos de continuo, ao menos dê a cathegoria de empregados publicos. »

Ora, eu não quero continuar a fallar mais sobre o projecto, agora acho-me na tribuna por causa do requerimento.

Já declarei á Assembléa que eu mesmo mandarei uma emenda supprimindo o augmento que se vê no projecto em favor dos monitores; quero, porém, Sr. presidente, occupar-me ligeiramente sobre o requerimento do illustre deputado pelo 1º districto.

Sr. presidente, penso que depois das declarações feitas pelo illustre deputado pelo 5º districto, S. Exc. obraria com muito acerto, sempre com a sensatez que nós lhe reconhecemos, retirando o seu requerimento. O seu requerimento só tem um objectivo: é acabar com o projecto por meio da asphyxia. O Sr. deão Faria deseja isto, assim como se conforma com isto. Portanto o nobre deputado nesta parte não tem razão, e não venha com este requerimento crear difficuldades ao projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. quer que eu retire o meu requerimento?

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, senhor. Não vejo que esta provincia esteja nas condições de não melhorar d'aqui para 25 annos. Com dous annos de boas safras, estaremos bem.

Vozes—Com dous annos só?

Os Srs. Estevão de Oliveira e Visconde de Tabatinga—E a molestia da canna?

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado pelo 4º districto, membro da commissão de ordenados deve saber qual é o remedio, pois é mais velho do que eu.

Portanto, Sr. presidente, nem a instrucção publica até hoje nos seus relatorios tem se opposto a isto.

Eu espero, Sr. presidente, que o nobre deputado do 1º districto, criterioso como reconhecemos, pedirá a retirada do seu requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois não; V. Exc. póde requerer.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. me autorisa? Em nome do nobre deputado eu requeiro a retirada do requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira requer a retirada do seu requerimento.

Consultada a casa, decide pela affirmativa.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth requer e a Assembléa approva a dispensa do intersticio.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão.

A ordem do dia para a sessão seguinte é: 1ª discussão dos projectos ns. 28, 36 e 53 de 1881, e 73, 74, 75, 76, 190, 193 e 200 de 1883; 2ª dos ns. 39 de 1881, 124, 125 e 126 de 1882, e 81 de 1883; 3ª do de n. 16, de 1880.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, havendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 7 e da reunião de 8 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, fica inteirado de que fôra reconhecido deputado o Sr. Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo um requerimento documentado do Dr. José Joaquim de Souza, capitão cirurgião do Corpo de Policia em que solicita seja-lhe concedida a gratificação extraordinaria de antiguidade.—A' commissão de legislação.

Uma petição de Lino Cavalcante de Albuquerque requerendo ser provido em um dos lugares vagos da secretaria d'esta Assembléa declinando em favor dos cofres provinciaes a 5ª parte dos seus vencimentos.—A' commissão de policia.

Outra de José Maria de Oliveira, pedindo consignação de verba para pagamento de custas que lhe deve a Camara Municipal de Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Olivia dos Santos Moreira, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso do tempo que lhe falta para completar 16 annos.—A commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante da construcção da cadeia de Itambé, requerendo uma indemnisação de 4:000$, pelos prejuizos causados com a suspensão do serviço, por ordem da Presidencia.—A's commissões de obras publicas e de legislação.

Outra de Pedro Corte, José Herik e José Braz Velho, subditos italianos, residentes na cidade de Palmares, reclamando contra a postura municipal que manda mudar seus estabelecimentos das ruas Maurity e Concordia, para outros mais fora da cidade.—A' commissão de posturas.

Foram approvados tres pareceres da commissão de rendas municipaes pedindo informações, um sobre o pedido da Camara Municipal de Villa-Bella, outro sobre a petição de Antonio Domingues de Sant'Anna, e outro requerendo um quadro demonstrativo de certas despezas feitas pela Camara Municipal do Recife; e outro da de instrucção publica indeferindo a petição de Ernestina Victorina Beranger.

Ficaram adiados, por haver pedido a palavra o Sr. Olympio Marques, dous pareceres da commissão de rendas municipaes, deferindo o pedido da Camara Municipal de Flores e outro indeferindo a petição do ex-secretario da Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo ambos precedidos de pareceres da comissão de instrucção publica:

N. 8.—Dispensando a Servulo do Nascimento Beda do tempo que lhe falta para completar a idade legal afim de se matricular no 1º anno da Escola Normal.

N. 7.—Concedendo ao professor José Luiz de França Torres um anno de licença com todos os seus vencimentos para tractar de sua saude.

Foi approvado um requerimento do Sr. José Maria para ser nomeada uma commissão que dê parecer sobre as leis não sanccionadas.

O Sr. Democrito Cavalcanti justifica um requerimento que foi approvado, pedindo informações sobre o prolongamento da estrada de ferro de Limoeiro a Bom Jardim.

O Sr. Silvino Cavalcante obtendo a palavra reclamou contra o discurso publicado do Sr. candidato Antunes Pinheiro; respondendo-lhe o Sr. Alfredo Correia.

O Sr. Democrito Cavalcante pedio a commissão de constituição e poderes que apresentasse os pareceres sobre os deputados ainda não reconhecidos; respondendo-lhe o Sr. José Maria.

O Sr. Olympio Marques pedio que fossem impressos no jornal da casa os documentos com que o Dr. Maximiano Francisco Duarte instruio a sua reclamação.

Passou-se á ordem do dia.

Continuando a discussão do parecer da commissão da constituição e poderes sobre a eleição do 11º districto, foi approvado depois de orarem os Srs. Meira de Vasconcellos e Antonio Correia, que mandou á mesa uma emenda, sendo nominal a votação, a requerimento do Sr. Olympio Marques, e votando a favor 25 Srs. deputados e 4 contra. Não foram pela mesa aceitos um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos e uma emenda do Sr. Olympio Marques, orando pela ordem os Srs. Ermirio Coutinho e Rosa e Silva. Foi regeitada a emenda do Sr. Antonio Correia.

Foi proclamado, á vista da approvação do parecer, deputado pelo 11º districto o Sr. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

Em seguida, entrou em discussão o parecer n. 16, da mesma commissão, que reconhece como deputado eleito pelo 9º districto ao Sr. Candido Ladislao de Azevedo e annulla o diploma do Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, e achando-se o ultimo na ante-sala foi convidado, na forma do regimento interno, art. 8º, a tomar parte na discussão, o que fez, usando da palavra bem como o Sr. José Maria, ficando pela hora adiada a mesma discussão, e a de uma emenda do Sr. Silvino Cavalcante á conclusão do parecer annullando a eleição e mandando proceder a nova.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Promotor publico.—Por acto da Presidencia da provincia de 8 do corrente foi nomeado promotor publico da comarca de Villa Bella, o bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques.

Autoridade policial.— Por acto da mesma data, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado, pela referida Presidencia, subdelegado do districto do Loreto, o tenente José da Silva Barros, 1º supplente do mesmo subdelegado.

Sergipe e Alagôas—Recebemos folhas de Sergipe até 3 e de Alagôas até 8 do corrente.

A *Gazeta de Aracajú* de 3 refere o seguinte:

« A despeito do juramento nullo dos Srs. Prado Pinto e Davino Nonysio perante o presidente *preparatorio* da Assembléa Provincial, não poude esta abrir-se no dia e hora designada pela presidencia da provincia, por não haver chegado o Sr. capitão Campos.

« O apparato official voltou para d'onde tinha vindo e as galerias saudaram os deputados liberaes a assovios.

« Foi assim uma especie de volta canivete, das historias de Trancoso. »

— Diz a citada folha que á 22 de fevereiro os cadetes, inferiores e praças da companhia de linha brindaram ao cirurgião do exercito Dr. Alvaro Telles de Menezes com uma peça de ouro.

— A' 25 de fevereiro houve um grande incendio no engenho do Sr. coronel João Dantas Martins dos Reis, no lugar Riachão.

— As folhas de Alagôas apenas mencionam o trespasso do Dr. Candido Augusto Pereira França juiz de direito de Maceió, no dia 6 do corrente.

Fallecimento—Hontem, ás 9 horas da manhã, falleceu no hospital Portuguez, onde fôra recolhido para ser tractado, o academico do 4.º anno Luiz Pereira da Motta, que, no dia 25 de fevereiro findo, subindo para o trem de Caxangá, no lugar Caldeireiro, ficou com uma perna fracturada e soffreu a amputação desse membro.

O infeliz moço, ainda na flor da idade, succumbio ao tetano que sobreveio á ferida, sem que lhe valessem os soccorros medicos.

O seu corpo vai ser embalsamado afim de ser transportado ao Pará, de onde era filho e onde tinha sua familia o infeliz moço.

Assassinato — Ante-hontem, pouco antes das 2 horas da tarde, e no becco do Ranks, travessa da rua Nova de Santa Rita, no 1º districto da parochia de S. José, João Baptista da Rosa, cognominado *João sabe tudo*, provocado por Deodato Maximino dos Santos, com quem na vespera tivera uma grande altercação, travou com elle nova disputa, da qual passaram á vias de facto, atirando Deodato alguns golpes em *Sabe-tudo* com um compasso, e matando este áquelle com o mesmo compasso, depois que lh'o tomara.

Sabe-tudo, logo após o crime, evadio-se; mas, presentindo-se perseguido, foi hontem, depois de meio dia, procurar a ordenança do Sr. Dr. inspector da saúde publica afim deste fazel-o apresentar ao Sr. Dr. chefe de policia.

Satisfeito o seu desejo, e apresentado a autoridade competente, *Sabe-tudo* confessou o crime no interrogatorio que lhe foi feito, mas allegou que o havia praticado em legitima defesa. Depois do interrogatorio foi recolhido á Detenção.

O cadaver de Deodato foi levado para a igreja de Santa Rita de Cassia, onde, hontem pela manhã, o Sr. Dr. Matheus Vaz de Oliveira, estando presentes o Dr. delegado do 1º districto da capital e o subdelegado respectivo, procedeu ao exame recommendado na lei, encontrando quatro ferimentos, sendo dous no braço esquerdo, um na bocca e o quarto debaixo do sovaco direito, sendo que este determinou um derramamento pulmonar, de que resultou a morte de Deodato.

O Sr. Dr. 1º delegado tracta de se informar do facto para proceder na fórma da lei, sendo que mandou vistoriar *Sabe-tudo*, cujos ferimentos foram declarados leves pelo Sr. Dr. Matheus Vaz.

Por bem fazer mal haver—Mandam-nos dizer de Garanhuns que, no dia 10 do mez findo de fevereiro e no lugar Brejão de Santa Cruz, o septuagenario Antonio Dias Paes, procurando acalmar dous de seus amigos que estavam de luta travada, recebeu de um terceiro por nome Manoel Pequeno ou João Pequeno, uma pancada descarregada no craneo com pedaço de cana, de que lhe resultou cahir sem sentidos e com uma hemorragia nasal.

Voltando a si após alguma medicação, cessou a hemorrhagia; mas o infeliz Dias Paes não mais gosou saude, até que, á 25 do referido mez, falleceu, depois de perder a memoria e o dom da palavra.

Dada a morte e á requerimento do Dr. promotor publico da comarca, foram nomeados peritos, que procederam a autopsia no cadaver, reconhecendo ter sido a causa do trespasso do infeliz Dias Paes um derramamento cerebral, proveniente de forte percussão no craneo.

Em vista disto o subdelegado do respectivo districto está procedendo ao inquerito contra o delinquente, que se evadio logo que se deu o crime.

Feriram-se mutuamente — Dizem do Cabo que á 24 de fevereiro findo, em terras do engenho *Páo-Santo*, estando José Lourenço da Silva, de parceria com outros individuos, á brincar entrudo com mel e outras substancias, succedeu que pretendeu fazer tal brinquedo com João Lourenço da Silva, que o repellio.

Palavra puxa palavra, os dous foram á vias de facto, ferindo-se mutuamente, sendo grave o ferimento de João Lourenço e leve o de José Lourenço.

Foram ambos presos em flagrante delicto e feito o inquerito, que já foi remettido ao juiz competente.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames de hontem:

2º anno

Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, simplesmente.
José Maria Pereira Villar, idem.
João Baptista da Rocha Baixa Lins, idem.
Julio Cesar Furtado de Mendonça, idem.
Manoel Adeodato de Souza Junior, plenamente.
Affonso de Castro Rebello, idem.

3º anno

Frederico Theophilo do Rego, plenamente.
Pedro Moscoso da Veiga Pessoa, idem.
João Augusto Rodolpho Gomes, simplesmente.
João Borges Pereira, idem.
João Valentim de Gusmão Villela, idem.
Belino Hermillo Cavalcante Souto, idem.

4º anno

Luiz de Sá Lima, plenamente.
Alvaro Teixeira de Souza Mendes, idem.
Manoel de Freitas Paranhos, simplesmente.
José Antonio de Araujo e Vasconcellos, idem.
José Herculano Bezerra Luna, idem.
Raymundo Ignacio da Silva, idem.
José Matheus de Aguiar Cardoso, idem.

— Amanhã serão chamados a prova escripta todos os estudantes do 5º anno que estão inscriptos para prestar acto extraordinario.

— Eis o resultado dos exames preparatorios de hontem:

Arithmetica

Felippe de Barros Wanderley, plenamente.
Olympio Bonald Pedrosa, approvado.
Pompêo da Silva Loureiro, idem.
Pedro Papias Nunes Ferreira, idem.
Paulo Tobias Magistral, idem.
Rutilio José de Oliveira e Silva, idem.
Raymundo Augusto Ferreira Lima, idem.
Vasco de Albuquerque Gama, idem.
Amaro de Mesquita Wanderley, idem.
Dous reprovados.

Historia

Escreveram ponto diverso	3
Levantaram-se	2
	5

— Amanhã serão chamados á exames de:

Arithmetica

João Baptista de Sá
João Manoel Carneiro da Cunha.
Joaquim Cavalcante Pina.
Joaquim de Lucerda Ferro.
José Calazans de Assis.
José Felicio Buarque de Macedo.
José Luiz Leopoldo de Araujo.
José Ramos de Oliveira Costa.
Manoel Pereira de Souza.
Nereo Enéas Correia Maciel.

Esta é a ultima chamada e a ultima turma.

Estrada de ferro de Paulo Affonso—Escreveram-nos de Piranhas em 5 do corrente, noticiando o seguinte:

« Depois que assumio a directoria d'esta estrada, o Dr. Luiz da Nobrega, tem sido tal a differença das rendas em augmento, em proporção talvez de mais de cento por cento.

« Reducção de tarifas, dispensa de empregados inuteis e alguns d'elles *engenheiros que se suppunham de nomeada*; facilidade em transportes de canôas de Piranhas para Jatobá, afim de seguirem para o S. Francisco e outras medidas concernentes ao grande desenvolvimento da estrada, teem sido sómente a norma de conducta do distincto engenheiro que tão acertadamente foi escolhido pelo Exm. Sr. ministro da agricultura. O lugar Jatobá, futura cidade, tem tomado tal desenvolvimento, que admira.

« Parabens ás provincias de Alagoas e Pernambuco. »

Café Biset—Os Srs. Mello & Biset, estabelecidos com padaria á rua Larga do Rosario n. 40,—padaria em que aliás se fabrica o melhor pão que conhecemos nesta cidade—, enviaram-nos uma amostra de café torrefeito e pillado, que pretendem expor alli á venda.

Examinamos essa amostra, e encontramos-lhe o verdadeiro perfume que tem o café de boa qualidade quando torrefacto e pillado; e, feita a infusão, achamos-lhe, além do mesmo cheiro delicado, o sabor caracteristico dessa bebida, que nos pareceu delicioso.

Assim, não temos duvida em assegurar que o referido *Café Biset* merece as honras das boas mesas e dós finos paladares que tornam recommendavel essa bebida estimulante e nutriente.

Cabo submarino—Desde o dia 9 do corrente ficou restabelecida a communicação telegraphica com o Pará pelo cabo submarino da *Western & Brasilian Telegraph Company*.

Lanterna Magica — Publicou-se o n. 77, do 3º anno deste periodico livre e humoristico.

Criança perdida — Ante-hontem, depois que, pela rua do Barão da Victoria, passou a procissão do Senhor Atado, foi alli encontrada, perdida de sua familia, uma criancinha de 2 a 3 annos, de côr preta, que não sabe absolutamente fallar, nem mesmo dizer o nome.

O Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio tomou conta d'ella, e entregal-a-ha aos paes ou tutores, logo que a reclamem.

Journal of United States and Brasil Mail—Recebemos o n. 2 deste periodico, cujo primeiro artigo, em portuguez, ainda se occupa de Washington.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 8 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por epitelioma da glande.

Extracção pelo termo cauterio de ganglio ulcerado e degenerado da região inguinal.

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimoses e canero do prepucio.

Posthotomia pelo thermo cauterio, reclamada por paraphimoses e canceros venerios.

Cauterisação pelo thermo cauterio de papoulas e canceros do anus.

Filho de Talma.—E' o titulo de uma sociedade creada recentemente nesta cidade para dar espectaculos dramaticos. Sua direcção ficou assim constituida:

Presidente—A. Lima.
Vice-presidente—Abdon de Aquino.
1.º secretario—J. B. Furtado.
2.º secretario—Thomaz S. A. Barros.
Thesoureiro—Carlos Costa.
Orador—Joaquim Pinheiro.
Vice-orador—J. A. Moraes Pinheiro.
Director de scena—Alfredo Costa.

Ferimento grave. Ante-hontem, as 9 horas da noite, estando Vicente de tal, conhecido por *Funileiro*, a tocar violão no lugar denominado Campo Grande, apparece o seu compadre Aprigio Ramos, e por gracejo disse-lhe que não tocasse mais.

Alteraram-se os animos por essa simples graça e resultou que *Funileiro* ferio gravemente com uma faca á Aprigio. O ferimento foi no braço direito varando de lado a lado e indo ferir a costela.

O criminoso evadiu-se e o subdelegado tomou conhecimento do facto.

O Sr. Dr. Coelho Rodrigues—S. S. dirigio-nos em data de hontem, a seguinte carta:

« Agradecendo a Vv. Ss. as obsequiosas expressões que noticiaram minha partida no vapor *Bahia*, julgo de interesse publico levar a seu conhecimento os motivos porque voltei do bordo do mesmo vapor, depois de embarcado com minha familia, composta de sete passageiros de ré, além de dous criados.

« Na quarta-feira ultima, vim do engenho de meu sogro, na Escada, e participei ao Sr. agente da Companhia Brasileira duas vezes e em lugares differentes que pretendia seguir no *Bahia* com toda minha familia, parte da qual estava desde algum tempo nesta provincia, e que, além de tres passagens de vinda e volta que trouxera, careceria de outras tantas ou mais para seguir n'aquelle vapor.

« Suppondo bastante esse aviso retirei-me para o engenho donde só voltei hontem para comprar as passagens, que faltavam-me, e embarcar.

« Feito isso, e chegando a bordo com a familia, fui informado pelo commissario primeiro e pelo commandante depois de que não havia desoccupado para ella nem um camarote se quer; porque todos estavam occupados por outros passageiros, que se haviam *adiantado*, e entre elles alguns parentes solteiros do mesmo Sr. agente.

« A vista disso eu, que levava commigo uma criança de peito e uma senhora doente, fiz desembarcar a parte da minha bagagem, que já tinha a bordo, voltei para a terra com as minhas passagens inuteis e resolvi tomar novas em outro paquete de uma companhia estrangeira, porque prefiro arriscar-me a perdel-as a ver-me na triste necessidade de tractar mais com a agencia da Companhia Brasileira n'esta provincia. De Vs. amigo venerador creado e obrigado.—*A. Coelho Rodrigues*. »

Optima colheita—Ante-hontem, á noite, por occasião do regresso da guarda de honra do 2º batalhão de linha, que acompanhou a procissão, o Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital e subdelegado do 1º districto de S. José, acompanhados por praças da guarda civica e auxiliados pela guarda de honra, conseguiram agarrar vinte capadocios que, de faca e cacete, disputavam os partidos *de viva o quarto e morra a Hespanha*.

Foram elles *hospedados* na Casa de Detenção, segundo os seus passaportes.

Foi uma bôa colheita que fizeram aquellas autoridades.

Inquerito policial—O Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio, hontem remetteu ao Sr. Dr. juiz de direito criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o subdito portuguez Manoel Antonio de Magalhães, como incurso nas penas dos artigos 116 e 120 do codigo criminal.

Auxiliadora da Agricultura—Amanhã, ao meio dia, devem reunir-se os membros desta sociedade, em assembléa geral, para elegerem os novos funccionarios que tem de dirigil-a.

Correio do Rio Grande do Norte—E' raro o paquete vindo do norte que não nos traz reclamações dos assignantes deste *Diario* contra o extravio das folhas, especialmente em relação a Macáo, onde parece que a respectiva agencia do correio é um sorvedouro.

Mais de uma vez temos feito d'aqui as nossas queixas ao Sr. administrador dos correios do Rio Grande do Norte e desta feita ainda as repetimos; mas, se não sobrevierem providencias, nos dirigiremos ao director geral dos Correios na Côrte e ao Sr. ministro da agricultura afim de por cobro aos desmandos que vão pelo correio do Rio Grande do Norte.

Cidade da Victoria—Escreve-nos o nosso correspondente em data de 5 do corrente:

« Hontem, á tarde, no engenho *Ribeirão* desta comarca, deu-se um acontecimento, que ao divulgar-se causou grande consternação.

« Depois do terrivel verão, que assombrava aos nossos agricultores, hontem appareceram as chuvas, causando geral alegria, que mais tarde foi envolta na tristeza.

« Trabalhavam no dito engenho, em um roçado 6 homens, alegres e satisfeitos, apezar da chuva torrencial que cahia, acompanhada de trovões e relampagos.

« A infelicidade, o pranto e o lucto foram perturbar a paz de ditos trabalhadores, que estavam abrigados á sombra de uma copada arvore. Ahi então cahio um raio que a todos prostrou por terra sendo que dous succumbiram instantaneamente e um ficou bastante *tostado*.

« Os mortos chamavam-se João Flor, pobre homem casado, morador na comarca de Bezerros, que estava no referido engenho, trabalhando alugado com o fim de adquirir o pão para a inditosa familia, o outro é um rapaz de nome Manoel, morador na ponte da barreira desta cidade, que tambem alli estava trabalhando á jornal; e o ferido é Deodato Felix de Figueiredo, morador no mesmo engenho onde se deu o lamentavel successo.

ILEGÍVEL

« Vieram todos para esta cidade, e depois das formalidades legaes, foram enterrados os mortos.

« O Dr. Lopes Lima, juiz municipal desta comarca, aqui chegou no dia 28 do passado, e no dia seguinte assumio as funcções de seu cargo.

« Os dias carnavalescos correram nesta cidade sem a menor perturbação da ordem publica, sendo que o entrudo tambem ergueu ocollo.

« O primeiro districto está sendo policiado pelo subdelegado do 2.º, porque o subdelegado e seus supplentes *estão doentes* !

« — Os crimes vão em progresso. Raro é o dia que aqui não se dê uma scena de sangue, porem o carcereiro anda com as algibeiras vasias, porque os criminosos não são presos nem perseguidos.

« — O Revd. conego vigario Marcolino P. do Amaral, que estava de passeio na provincia das Alagôas, aqui chegou quinta-feira da semana passada e tomou conta de sua freguezia.

« — No dia 10 do corrente será installada a 1.ª sessão do jury, no corrente anno, nesta comarca. Ha muitos processos, e dizem que o tenente Christovão Alvares e seu sobrinho Andante Alvares vêem-se recolher para receberem do jury a absolvição. »

Manifestação de apreço — Escrevem-nos de Correntes :

« O Exm. e Revm. vigario d'esta freguezia, padre Luiz Ignacio de Moura, ao retirar-se para essa capital no dia 2 do corrente, foi alvo do mais elevado apreço, por parte da quasi totalidade dos habitantes d'esta localidade, sem distincção de côr politica.

« Tendo-se despedido de suas ovelhas, depois de celebrar o santo sacrificio da missa, proferio um eloquente e bem apropriado discurso, que encheu de commoção e saudade todos que o ouviram.

« Ao meio dia foi-lhe offerecido um lauto almoço no paço da Camara Manicipal, em que tomaram parte cerca de 50 cavalleiros, trocando-se diversos brindes, sendo que o de honra, erguido pelo distincto vigario ao venerando bispo diocesano, foi correspondido com grande enthusiasmo.

« A's 4 horas da tarde estavam formados, nas ruas do Bispo D. José, vigario Moura e Sante Antonio, diversos grupos que aguardavam a partida do vigario, e quando este saudou o povo, fazendo sobre elle o signal da Cruz, quasi todos derramaram saudosas lagrimas de despedida.

« Cerca de duzentos cavalleiros acompanharam S. Revma. até o engenho *S. Boa-Ventura*, onde lhe disseram o ultimo adeus.

« Além de muitas provas de estima, que já haviam dado os habitantes de Correntes ao zeloso e intelligente vigario Moura, taes como a offerta de um retracto a oleo, para ser collocado na sachristia da matriz, uma rica alva, uma penna de ouro offerecida pelo commercio, etc., etc., com a manifestação que fizeram no dia de sua partida revelaram de um modo positivo o apreço e consideração que lhe votavam.

« Realmente o vigario Moura deve ser muito grato a todos os correntinos por tantas provas de distincção ; mas é força reconhecer que foram ellas muito merecidas, porque S. Revma. portou-se durante todo o tempo em que esteve regendo esta freguezia, como um verdadeiro ministro do senhor.

« A actividade e zelo com que cumprio todos os seus deveres parochiaes juntava elle o exercidio da caridade, conquistando o coração de todas as suas ovelhas.

« Praza aos céos que a freguezia de Correntes seja sempre governada por sacerdotes tão dignos como o vigario Luiz de Moura. »

Limoeiro—D'esta cidade nos dizem em 7 do corrente :

« Consta-nos que um tal Jovino, morador no lugar Chã de Malhadinha assassinara á um pobre homem casado em consequencia de relações que tinha com a mulher do infeliz assassinado concorrendo para ser effectuado o assassinato a sogra do infeliz e a mulher, as quaes se acham na cadeia desta cidade ; a excepção do assassino que procurou evadir-se.

« Vamos animados sobre o inverno, e é de esperar que será geral, pois já temos cheia no Capibaribe.

« O commercio continúa desanimado. E' assim de esperar em fins de safra, uma vez que não tendo havido no alto sertão nenhuma safra não podia a d'aqui continuar por tão longo tempo; porém vamos agora appellar para a nova safra do fim do corrente anno.

« Continúa animadissima a libertação de escravos aqui promovida pelo Sr. Melchisedech, que já tem alforriado os de nomes Sebastiana, Matheus, Albino, José, Joanna e Bento, todos desta comarca e que continúa tratando de libertação de outros, quer por meios brandos, quer pelos judiciaes. »

Generos alimenticios—O vapor *Ville de Maceió* trouxe os seguintes para o nosso mercado : azeite de oliveira 61 caixas e 20 barris, batatas 1,200 gigas e 150 caixas, cebolas 70 caixas, cerveja 12 ditas, conservas 16 ditas, feijão 170 saccos, manteiga 97 ditos, 70 barris e 140 meios, queijos 12 caixas e 1 tina, vermouth 8 caixas, vinho 100 ditas, 160 pipas, 62 quintos, 1 oitavo.

Dinheiro -O vapor nacional *Bahia* levou d'aqui as seguintes sommas :

Maceió	1:000$000
Rio de Janeiro	6:000$000
Santos	2:000$000

— O vapor *Jaguaribe* levou para :

Maceió	3:700$000
Aracajú	5.0000000

Alfandega de Belém—São do *Jornal do Commercio*, do Rio, de 1 do corrente, estas linhas :

« Parte hoje para a provincia do Pará o Sr. engenheiro Tobias Tell Martins Moscoso, encarregado pelo Ministerio da Fazenda de dirigir as obras do edificio que, de accordo com os planos organisados pelo mesmo engenheiro, vai ser construido para o serviço da alfandega de Belém. Vai outro sim incumbido o mesmo profissional de dirigir os trabalhos da ponte metallica daquella alfandega, devendo indicar qual o augmento necessario á ponte na direcção do seu maior eixo, afim de que possam atracar alli navios de grande calado. Todas estas obras, orçadas em 1,800:000$, devem ser desde já começadas, dando-se-lhes toda a impulsão que permittir a consignação destinada a este fim pela lei do orçamento vigente.

« Das mais importantes do imperio, a alfandega do Pará occupa um velho casarão que cada dia se torna menos proprio para satisfazer as exigencias do serviço. As reparações alli effectuadas mal tem bastado para conservar o edificio, e seria ante-economico continuar em semelhante systema, quando a progressão ascendente do movimento de mercadorias ameaça o commercio com embaraços cada vez maiores, difficultando por igual a arrecadação das rendas e obrigando o estado a alugar armazens. O commercio do Pará tem feito ouvir, ha muito, fundadas queixas contra os damnos que lhe resultam deste estado de cousas e prezamo-nos de ter sido varias vezes orgão de taes reclamações que ora vemos felizmente attendidas. Resta que o Sr. ministro da fazenda ponha todo o empenho em obter do parlamento consignação sufficiente ao mais rapido andamento que por sua natureza puderem ter as obras.

« Temos as seguintes informações acerca do projecto que vai ser executado :

« Consta de duas partes o projecto. A primeira limitar-se-ha á construcção da parte-norte do edificio actual, reconstrucção de um armazem, augmento de um corredor, provimento de machinas e apparelhos, concertos e reparações. A segunda terá por objecto a construcção de um edificio, situado entre aquella parte-norte e o cáes, devendo o mesmo edificio attender ás condições hygienicas, indicadas pelo clima, servindo não só para a sala das secções e suas dependencias mas tambem para guarda-moria, capatazia, repartição dos despachantes e archivo, mas tambem para armazem, com área bastantemente espaçosa para acondicionamento de grandes volumes e carga e descarga pelo systema usado na Europa.

« A construcção, fazendo parte do edificio actual e servindo a completal-o, será feita com architectura igual á deste e por systema identico, afim de evitar por tal arte que o novo edificio amesquinhe o antigo tornando defeituosa a obra pela desharmonia. Com este intuito será empregado o systema de vigas e tesouras de madeira. O novo edificio será construido de ferro e tijolo, materiaes que se recommendam aquelle como resistente e este como refractario ao fogo, attendo-se por este modo ao resultado dos estudos recentemente apresentados ao instituto de engenharia da Inglaterra dos quaes se mostra que de cem edificios de tijolo, presas das chammas, apenas se perdem 25, ao passo que dos construidos com alvenarias de pedra tão sómente são aproveitados 25 %. Pela sua parte o emprego do ferro attenderá á elegancia, á solidez e á economia, preservando o edificio de agentes destruidores e facilitando a utilisação de espaço.

« O Sr. engenheiro Martins Moscoso, tendo feito recentemente especiaes estudos em fabricas inglezas, terá de fundar no Pará olarias destinadas a produzirem o tijôlo necessario ás obras, achando-se autorisado para este fim a contratar directamente com fabricantes da Inglaterra o material e pessoal que forem precisos, com o que se conta realisar consideravel economia.

« Achando-se situada a cidade de Belém na latitude meridional de grão e meio terá o novo edificio de adaptar-se ás condições requeridas pelos climas quentes. Conterá o mesmo edificio quatro pavilhões destinados, um á guarda-moria, outro ás capatazias, o terceiro á repartição dos despachantes e o quarto ao archivo. No grande saguão que dará passagem ás mercadorias, e servirá tambem para deposito, defendido por grades de ferro reforçadas, haverá quatro compartimentos, sendo dous para bombas, um para o porteiro e o quarto para guarda de utencilios. Terá o edificio dous alpendres que preservarão da chuva a sahida das mercadorias. Nos angulos da parte central serão construidos quatro tanques que receberão as aguas pluviaes, que cahem quasi diariamente em Belém, e alimentarão outros tantos chafarises destinados á ornamentação e ao abastecimento d'agua para asseio do edificio.

« O salão principal será espaçoso, tendo a forma de parallelipipedo, aconselhado pela conveniencia da franca ventilação, a qual será ajudada pela disposição dada á cobertura que não será forrada, deixando ver o ripamento unido na forma das construcções navaes.

« O segundo pavimento e o terceiro terão cada um quatro gabinetes, podendo aproveitar-se o intercolumnio do terceiro pavimento para trabalhos de escriptorio, como estatistica, balanços, revisão de despachos e outros que devam ser executados longe do bulicio de repartição de tanto movimento.

« Terá o edificio duas ordens de columnatas : a primeira, correspondente ao segundo pavimento, será do estylo dorico ; a segunda, correspondente ao terceiro pavimento, será de estylo corinthio.

« O edificio completo, comprehendendo a parte antiga e a moderna, pateos, cáes e outras dependencias, occupará a area de 16,000 metros quadrados, tendo 132 metros de comprimento sobre a largura média de 122. Sua maior altura, na parte central, será de cerca de 25 metros. »

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore, alabastro e carbonato.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, da padaria e refinação sitas á rua de D. Maria Cesar ns. 26 e 30, nos mesmos estabelecimentos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua Sete de Setembro n. 16, de moveis., etc.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua das Nymphas n. 28 de moveis, pianos, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n; 12, de chapéos, phosphoros, louças e mobilias.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá n. 3, de pianos, moveis e vidros.

— Quinta-feira :

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 10, dos navios *Josephina* e *Damião*.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 2, da botica ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de D. Adelina Maria Soares da Silva; ás 7 horas, na igreja da Soledade por alma de Carlos Augusto Vieira de Amorim; ás 7 1/2 na matriz da Bôa-Vista, por alma do Dr. Joaquim Gomes Pereira da Cunha Beltrão.

— *Amanhã* : ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda; ás 7 horas na matriz dos Affogados por alma de Manoel Luiz dos Santos.

— *Quinta-feira:* ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Matadouro publico. — Foram abatidos no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 11 do corrente, 72 rezes.

Loteria do Ypiranga—A 3ª serie desta loteria corre impreterivelmente sabbado, 15 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 143ª serie A., corre amanhã. O resto dos bilhetes na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 143 A, do Rio, de 25:000$000 será extrahida amanhã 12 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 20.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram ante-hontem 38 bois pesando 6,273 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 520 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	30 kilos
Farinha	40 cargas
Fructas	3 cargas
Carneiros e suinos	32

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados :
88 compartimentos de legumes.
35 idem de farinha e comidas.
42 talhos
19 ditos de suino.
11 de fressuras.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 166$100.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco* :

João J. Soares, Gonçalo M. de A. Lima, Americo F. de Moraes, Gabriel F. da Silva, major José V. T. de Araujo, Mathilde F. de Souza Pinto, Dr. Joaquim Ayres, Pedro C. dos Santos, soldado Cyriaco F. da Silva e sua senhora, Ladisláo P. da Costa, Lourenço A. de Souza, Dr. Antonio Xavier, José G. Nogueira, sua senhora e 1 filho, Juvencio R. de Carvalho, Miguel S. P. Filho, cabo Manoel G. de Cerqueira, Dr. Francisco de A. Araujo, Dr. Antonio T. de Aguiar, Pio C. dos Santos, A. Baull, Luiz A. de A. Freitas. Alexandre P. B. Bittencourt, Polucg Austin, Alfredo Leite, Julio Ribeiro, Julio C. Magalhães, João Monteiro, Leandro P. Antigolo, Leopoldo de Almeida, Octaviano C. C. de Araujo, Bonifacio A. F. Rocha, Fructuoso Rigaud, Francisco X. V. Lima, Mathias F. Ribeiro, Clotildes, Damião, Jeronymo Cunha, Manoel B. Vianna, Joaquim M. Vianna, Joaquim D. Lima, Aurelio, Virginia Freitas, José M. V. Avellar, João Nogueira Jaguaribe, Adelaide M. Carvalho, Maria O. C. M. e Silva, irmã de caridade Josepha, Dr. Caetano X. Pereira de Brito, Emilio F. A. Costa, José J. Pereira, Luiz de M. Vasconcellos, Manoel R. P. de Almeida e sua senhora, Dr. Plinio F. do Amaral, Henrich Schaefner, Manoel L. da Silva, cabo Manoel Magozino, emigrante A. Francisco, Henriqueta da Conceição, Maria F. O. Rocha, Francisco da Costa, Feliciano Arruda, Thomaz Gomes, Olympio Caminha, Francisco V. B. Vianna, Dr. Alvaro de Farias, Antonio Joa P. O. de Albuquerque, J. G. de Senna, João G. F. Velloso, Juvenal dos Santos Pinto, Felix Gaspar, Alfredo Sampaio, Eduardo de Cerqueira, Caetano de Jesus, José I. do Espirito Santo, Urbano Neves, Pedro E. A. Porto, Braulio dos Santos Pereira, Anna da S. C. da Rocha e sua familia, Dr. Alfredo G. Junior, Veronica M. C. Rodrigues, Manoel B. C. Sobrinho, Abilio P. da Silva, Arnaldo Neves, Alfredo da R. Passos, Dr. Augusto S. Carvalho, Bernardino de Vasconcellos, Octavio P. da Rocha, Ramiro A. Monteiro, Manoel S. Lemos, Horacio Durêa, Augusto O. de Almeida, Manoel P. Villa Boim, Nicoláo F. dos Santos.

— Chegado da Europa no vapor francez *Ville de Maceió* :

T. J. Lameiro.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente :

Existiam presos 266, entraram 9, sahiram 7, existem 268, a saber : nacionaes 237, mulheres 9, estrangeiros 7, escravos 15.—Total 268.

Arraçoados 246, sendo : bons 232, doentes 11. —Total 243.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Athayde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 20.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscoso encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda Pateo de S. Pedro.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 da tarde. Chamados por escripto. Numeros telephonicos 79 e 99.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 30, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia - Capunga—rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

Drogaria

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agricultura

Os latifundios. A grande e a pequena propriedade

Vamos tractar de uma questão, que não é nova. Pelo contrario, ella é antiquissima, e já, desde o principio da éra vulgar, Plinio, o antigo, reclamava : *Latifundia Italiam perdidere!*

Entretanto no nosso paiz suscita-se hoje a mesma questão, e espiritos poucos reflectidos, e desconhecedores do estado actual da nossa lavoura, dão o rebate contra a grande propriedade, como causadora dos males, que nos affligem. Para os que assim pensam o remedio, já se deixa ver, é a—reorganisação das leis que regem a propriedade territorial, e, como preparo desde já, os impostos injustos e iniquos contra os que elles chamam : *senhores feudaes*.

Querem a pequena propriedade, como unico salvaterio para o estado calamitoso do paiz, e querem-n'a por meio de leis injustas e vexatorias, sobre os destroços dos grandes proprietarios!

Causa-nos dó tanta ignorancia das cousas do nosso paiz !

E mais contrista-nos ainda o coração vermos homens, considerados eminentes na nossa terra pela confiança de que gosam de S. M. o Imperador, como Beaurepaire Rohan, Nicoláo Moreira, e outros, propagarem e sustentarem idéas subversivas para a lavoura, que, quêda e muda, nada mais pede senão que a deixem viver tranquilla e socegada!

A propaganda começou a proposito da extincção do elemento servil.

Entendem que é esse elemento que sustenta a grande propriedade, e d'ahi a grita contra esta.

Citam Plinio, do tempo de Tiberio, para robustecerem a sua opinião, e até o *celebre* redactor da *Gazeta da Tarde*, que se distingue somente pelo seu odio contra os proprietarios, já se deu ao caridoso trabalho de nos traduzir, e analysar grammaticalmente o texto do historiador romano, que nos deve tambem fulminar hoje, depois de 19 seculos!

Latifundia Italiam perdidere!

Mas qual era o estado da Italia n'aquelles remotos tempos ?

Qual era o seu governo, quaes as leis do paiz ? E' isto o que não nos explicam. Arrancam sómente a phrase latina do grande historiador da antiguidade, e atiram-n'a ao vulgo ignorante, sempre predisposto contra as classes mais favorecidas da fortuna.

Não ha simile possivel entre a Italia do tempo dos imperadores e o Brasil dos tempos modernos, paiz livre, de governo constitucional representativo. Não ha comparação possivel entre o estado da lavoura de Roma antiga e da do nosso paiz.

Ouçamos o que nos diz Legoyt sobre as leis romanas que entendiam com a propriedade rural, no tempo de Plinio :

« A agglomeração dos dominios, que explica a existencia de uma aristocracia poderosa, era ainda favorecida pela legislação romana, que não autorisava a partilha em porções iguaes senão em caso de morte *ab-intestato*, e permittia ao proprietario dispor livremente, sem nenhuma reserva, ou legitima por actos entre vivos, ou testamentaria. Esta faculdade devia ter o mesmo effeito que os morgados (desconhecidos pelos romanos) para perpetuar nas familias patricias as grandes fortunas immobiliarias. O abuso, cujos effeitos Plinio tão energicamente assignalou, tornou-se tão grave, no tempo do imperio, que Roma se vio obrigada a tirar as suas provisões da Sicilia e da Africa. »

Digam-nos os homens de boa fé, que não estão prevenidos contra nós, se ha sinceridade da parte dos nossos adversarios, quando comparam o estado do Brasil actual com o desgraçado estado, a que se achava reduzido o imperio romano, no tempo de Tiberio, no que dizia respeito á legislação rural.

Antes de tudo o Brasil é um paiz novo, pouco povoado, de vastissima extensão territorial, grande parte ainda inculta, e entregue aos selvagens. Não falta terra a ninguem, antes faltam os braços para cultival-a. Acrescente-se que nos regem leis liberrimas. Para a transmissão da propriedade territorial temos a lei commum da successão, da partilha igual, pela qual é impossivel a agglomeração dos dominios.

A grande propriedade não pode, pois, medrar entre nós com prejuizo para o estado, nem para a massa dos cidadãos. Ahi está a morte para dividir, repartir, e desannexar a que a actividade de um só homem algumas vezes pode concentrar e nutrir durante a sua vida.

Não declamamos. Ahi estão os factos.

Qual era o estado da lavoura, ha 20 annos? Quantos engenhos existiam então, e quantos existem hoje ?

Só os cegos, só os ignorantes de má fé podem negar que os engenhos de fabricar assucar se teem multiplicado de um modo extraordinario de tempos para cá.

Se existe a grande propriedade, ella não pode prejudicar de forma alguma a pequena. Existe pelas condições, em que se acha o paiz; existe sem prejudicar as classes menos abastadas, sem tirar-lhes nada do que lhes pertence, sem offender a pessoa alguma. O estado nada tambem perde, antes lucra, como tem lucrado.

Se ha perigo para a sociedade é na infinita subdivisão do sólo, resultado que nos pode trazer a nossa lei de successão. Mas não tenhamos por ora receio d'isto; o mal está ainda muito longe de nós.

Lamentamos sómente que muitos agricultores, pouco prudentes, sem o capital sufficiente, se tenham compromettido com o levantamento de engenhos, que não podem custear, e que, afinal, mal montados, mal edificados, e quasi em descalabro, passam aos credores da praça, ou ficam de *fogo morto*.

Desenganemo-nos. Levantar, ou custear um engenho não é empreza tão facil, como parece a muitos.

E' um erro um erro grosseiro suppor-se que os nossos engenhos podem ser divididos e subdivididos em bem da pequena propriedade.

Primeiramente um engenho não é simplesmente uma propriedade rural, é tambem uma fabrica de fazer assucar, para cuja manutenção e custeio precisa-se de uma certa extensão de terreno, que não pode ser tão exiguo, como pretendem os propagandistas da pequena propriedade.

Além do terreno occupado pela fabrica e suas dependencias, precisamos dos terrenos proprios para cercado, para o cultivo da canna, da mandioca, de milho e de feijão, com que sustentamos os nossos trabalhadores.

Precisamos de sitios para os nossos lavradores, terrenos para suas plantações e pastagens para seus animaes. Para renovação e reparos dos edificios precisamos de matas virgens e de capoeiras, d'onde possamos tirar a lenha necessaria para fabricação do assucar e cosimento de tijollos e telhas.

Attenda-se a tudo isto, e ver-se-ha que o engenho de fabricar assucar não pode deixar de ser uma grande propriedade de maiores ou menores dimensões, mas em todo o caso uma grande propriedade.

Fallam-nos em systema de cultura *intensiva*.

O que? Pois nós já chegamos ao estado dos paizes mais adiantados da Europa, onde a terra já não comporta a população existente, e precisa ser adubada e preparada por meio de estrumes naturaes e chimicos para produzir o que produz?

Por muitos annos, e talvez ainda por seculos o nosso systema de cultura será outro muito differente, quer queiram, quer não, os sabios economistas e agronomos da nossa terra. Este systema não pode ser outro senão o *ponsio* (jachère). E note-se que ainda hoje, em muitos lugares de França e de outros paizes da Europa é este systema que prevalece.

A cultura intensiva, pois, só virá com a pequena propriedade, com o andar dos tempos, com o accrescimo da população. Por ora, só em roda das nossas grandes cidades, começam muito fracamente a desenvolver-se uma e outra.

E nem temos razão para invejarmos os grandes progressos da pequena propriedade na Europa. A maioria dos mais distinctos economistas alli, cotejando as vantagens e desvantagens de uma e outra, da grande e da pequena propriedade, se declaram francamente em favor da primeira.

Já muito antes da revolução franceza, Arthur Young, viajando pela França, dizia o seguinte:

« Os camponezes teem por toda a parte pequenas propriedades em França, de tal modo que custa acreditar-se. O seu numero é tão grande que eu acreditaria comprehender um terço do reino. Ha alguns camponezes ricos, mas em geral elles são pobres e miseraveis, o que provêm da mui grande divisão de suas terras entre seus filhos. Eu vi mais de uma vez esta divisão levada a um tal excesso, que dez *perches* de terra, com uma arvore fructifera no meio, formavam a fortuna de uma familia. »

Depois da revolução franceza, depois da suppressão do direito de primogenitura, das substituições dos morgados, Malthus, examinando a divisão das propriedades no ponto de vista do consumo dos productos agricolas e industriaes exprimia-se assim :

« O numero excessivo de pequenos proprietarios de terra e de capital tornaria impossiveis todos os grandes melhoramentos na cultura, todas as grandes empresas no commercio e nas manufacturas. Os grandes resultados em economia politica, relativamente á riqueza, seguem a regra das *proporções*.... »

« Tenta-se neste momento (continúa elle) em França uma experiencia perigosa sobre os effeitos de uma grande subdivisão da propriedade. A lei das successões prescreve alli a partilha igual de toda a especie de propriedade entre os filhos, sem reconhecer o direito de primogenitura, sem fazer distincção de sexos, e não permitte dispôr senão de uma pequena parte por testamento. Esta lei não foi ainda applicada por muito tempo, para que se possa julgar dos seus effeitos sobre a riqueza e propriedade nacionaes. Se o estado actual da propriedade em França parece favoravel á industria, não se pode tirar dahi nenhuma inducção favoravel para o futuro...

« Si esta lei continúa a regular no paiz a transmissão hereditaria da propriedade, si não se inventar nenhum meio de illudil-a, si os seus effeitos não forem mitigados por uma prudencia excessiva nos casamentos, ha toda a razão para crer-se que o paiz, no fim de um seculo, tornar-se-ha tão notavel pela sua grande pobreza, como pela igualdade extraordinarias das fortunas. »

J. B. Say faz observar que a natureza mesmo das explorações agricolas põe limites necessasios á grandeza das empresas agricolas. Adversario declarado dos morgados e dos direitos de primogenitura, elle emitte, comtudo, a opinião de que em França a igualdade das partilhas pode talvez conduzir a uma mui grande subdivisão das propriedades. Elle reconhece que motivos poderosos tendem a concentrar as propriedades, e que não é senão para as grandes empresas agricolas que se acham solidos rendeiros.

Mac Culloch é inteiramente favoravel á grande propriedade. Na sua opinião a lei ingleza das successões, que reconhece e consagra (sem tornal-as obrigatorias, todavia, como se crê geralmente) as substituições e o direito de primogenitura, parecem ser a principal causa da grande prosperidade de seu paiz. Elle pensa que o valor das instituições civis e sociaes não tem nada de absoluto, e que as leis que causam a prompta decadencia de um paiz, collocado em certas condições de raça, de clima, de costumes e de usos, podem dar em resultado a grandeza de uma nação, sujeita a outras influencias.

Rossi sustenta que o poder do trabalho e do capital não se desenvolve inteiramente senão quando estes dous instrumentos são applicados em grande escala em vastas empresas.

« Partilhae (diz elle) pelo pensamento uma vasta exploração, uma grande manufactura agricola, em trinta pequenas empresas, completamente independentes uma da outra, devendo ter cada uma edificios, suas machinas, seus instrumentos e seus caminhos de serviço, uma direcção e uma fiscalisação particulares, e vós vereis as despezas de producção e sobretudo o capital fixo augmentarem de uma maneira assombrosa. »

Korpe, celebre agronomo allemão, entende que a exploração de mui pequenas propriedades não é util, nem para o proprietario, nem para o estado, e que não é possivel determinar *á priori* qual é a extensão superficial que dá maior producto liquido.

Se a maioria dos economistas na Europa é favoravel á grande propriedade, como nos assevera Legoyt, no Brasil actualmente é quasi uma falta de bom senso querer tributar-se á grande propriedade para dar lugar á pequena.

Em agricultura pensamos como Mac Culloch a respeito das instituições civis e sociaes de cada paiz : não se pode ter uma opinião absoluta.

O que pode causar a prosperidade, e o bem estar da França, da Inglaterra ou da Allemanha, pode trazer-nos a ruina, a desolação e a miseria.

« A agricultura (diz Leoncio de Lavergne) caminha por si mesma para a organisação, que melhor lhe convem. Pode-se esclarecel-a por um bom systema de ensino agricola, animal por meio dos concursos e das recompensas honorificas ; mas não se pode mudar de suas bases. Não é por culpa sua que lhe faltam capitaes ;ella faz o que pode com os que lhe deixam. »

Encaremos agora a questão da grande e da pequena propriedade pelo lado politico, em vista dos principios da democracia moderna.

Ouçamos em primeiro lugar o que nos diz o Conde de Gasparin, membro da Academia de Sciencias de França, e um dos agronomos mais distinctos d'aquelle paiz :

« Eu não temo (diz elle) a pequena propriedade pelo lado economico e agricola ; pelo lado politico eu receio que, sendo uma garantia de ordem, não o seja para as instituições livres. Quando a propriedade fica nivellada, debaixo de pequenas proporções, ella torna-se incapaz de se defender. O *atelier* da cultura é mais vasto e disseminado para que os esforços dos lavradores se possam combinar para que suas queixas sejam simultaneas e unanimes. Os cultivadores ficam isolados e a tyrannia os colhe um a um sem bulha, sem estrondo, quer seja quando lhes pede os seus filhos, quer seja quando lhes usurpa as suas colheitas, quer seja quando ataca as suas consciencias. Só as grandes prepotencias teem a força, a intelligencia, o poder de se entenderem, de se agruparem e de formarem um baluarte sufficiente para garantir os direitos de todos. Na ausencia de grandes fortunas territoriaes, as fortunas industriaes que continuam a formar-se, porque a industria, ao contrario da agricultura, se concentra sem cessar, imporão leis pouco favoraveis aos agricultores que soffreram o jugo.

O perigo está ahi, e não n'uma pretendida aristocracia de proprietarios, que a escola, que usurpa o nome de liberal, pretende nivellar, como se uma igualdade de fraqueza podesse ser um apoio para a liberdade.

Quanto a nós, seria util, *mesmo á pequena propriedade*, que a grande propriedade, que existe ainda, se podesse salvar. »

Ouçamos ainda Lecouteux, antigo director do Instituto agronomico de Versailles. Não podemos exprimir-nos melhor sobre o assumpto, e por isto copiamos as suas palavras :

« Dir-se-ha (pergunta elle) que, ciosa de todas as superioridades, a verdadeira democracia, aquella cuja crença é os principios de 1789, não tem lugar nos campos senão para os braços que trabalham e não para as cabeças que pensam? Dir-se-ha que, curvando toda a população para o sólo, ella não tem senão uma migalha de seus trabalhadores, qualquer que seja o seu talento? Dir-se-ha que, n'esta tendencia de igualdade mal comprehendida, ella seja systematicamente hostil á grande cultura, ás grandes situações ruraes adquridas, não pelo direito de primogenitura, mas pelo direito da intelligencia, ou pelo direito commum da successão? Não, tal não é a democracia franceza, e, em seus planos de futuro, ha lugar para todas as superioridades uteis. »

Na França, portanto, defende-se a grande propriedade, pelo lado mesmo das ideias modernas, no sentido mesmo da verdadeira democracia.

Entre nós, no nosso Brasil, paiz novo, despovoado em relação aos paizes da Europa, e por isto mesmo só proprio presentemente para as grandes explorações ruraes, falla-se em *latifundios*, em impostos territoriaes, e reorganisação das leis, que entendem com a propriedade territorial!

Mas como pretendem fazer tudo isto, sem o levantamento do cadastro do imperio? Sem base alguma, sem proporcionalidade, sem igualdade, despoticamente, como se costuma fazer tudo entre nós.

Sabe-se que o cadastro da França, base indispensavel para o imposto territorial, foi começado em 1808, e só concluio-se em 1838, isto é 30 annos depois de começado, tendo custado suas operações mais de 200 milhões.

Buarque de Macedo, o ministro valido da côrte, já se tinha lembrado de tributar as propriedades territoriaes. A morte o arrebatou antes de pôr em pratica o seu plano de fazer regorgitar a arca do thesouro á custa da malfadada classe dos agricultores. Esperemos que outro ministro desabusado, para agradar os aulicos da côrte, leve a effeito o plano de abatimento e exterminio da lavoura do paiz.

Já as folhas diarias nos fallam em se levantar fundos para se aformosear a côrte, a pretexto de saneamento da cidade. Nas criticas condições financeiras do paiz, d'onde poderá ainda sahir esse dinheiro?

Sem duvida alguma, da agricultura!

Poiz bem! Levai até o fim o voso nefando plano de nivellamento social!

A agricultura é a unica classe do paiz, que tem ainda alguma vida propria, e que, no momento dado, póde fazer frente á tyrania, ou a anarchia. Matai-a, pois, de uma vez, tirando-lhe os braços para o trabalho, e, tributando-lhe injustamente a propriedade territorial, até reduzil-a a nenhum valor!

E se o nosso imperador tem prazer n'isto, que se faça a sua soberana vontade!

E' sem duvida mais commodo governar um povo de escravos brancos do que um paiz livre, contendo embóra algumas centenas de escravos pretos.

Recife, 7 de março de 1884.

Um agricultor.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior

Tendo feito applicação do seu especifico para *dores de dentes*, em pessoas de minha familia, e tendo sempre obtido o melhor resultado a que se pode attingir, pois ainda não falhou uma só vez o prompto effeito; faço a presente publicação não só para agradecer-lhe o serviço que me tem prestado por meio do seu remedio, como tambem para tornar bem conhecida do publico a sua descoberta.

Queira desculpar-me se por esta forma offendo a sua reconhecida modestia, e sou de Vmc. attento vereador e criado,

Bento Machado.

Aonde irá isto parar ?

No *Diario* de Domingo affirmou o Sr. fiscal de Santo Antonio, que haviamos mandado publicar a noticia sob a epigraphe acima, com relação a S. S., porem tal affirmativa só pode nascer do mesmo Sr., visto não ter escrupulos em inventar outras tantas coisas identicas, constantes do artiguete acima referido.

Quando mesmo o Sr. fiscal tivesse denuncia de que tinhamos pesos e generos *falsificados*, não lhe competia abrir ou mandar abrir gavetas e sim pedil-os para examinal-os.

S. S. não trepida em fazer-nos alvo de seus odios, somente porque temos um empregado que não gosa de suas sympathias e nem se presta, talvez, aos seus caprichos.

Em certa povoação, os frades de um convento imposeram um dizimo a seus parochianos de uma franga por anno, porem que esta não *piasse*.

Hoje caducou o dizimo, mas, infelizmente, temos de haver-nos com novas imposições, embora differentes.

Cremos que o nosso estabelecimento esteja acima das allegações imaginarias do Sr. fiscal, porquanto não temos n'elle nem generos nem pesos falsificados: o bacalhau em retalhos que S. S. encontrou, pode encontral-o em todos os estabelecimentos d'esta ordem, se quizer ser *zeloso* como diz.

Recife, 11 de março de 1884.

Souza Travassos & C.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho* !

Club da Lavoura da Escada

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente d'este Club, e em execução do art. 13 § 5º dos estatutos, convido a todos os socios, para comparecerem no dia 13 do corrente ás 11 horas da manhã na cidade da Escada, na sala habitual das sessões, a uma reunião da assembléa geral para tractar-se de assumpto de maior interesse.

4 de março de 1884.

Francisco Dias de Arruda Falcão.

Instituto Dezenove d'A

Curso interno e externo comprehendendo ensino primario e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da

AULA PRIMARIA

Rua do Barão de S. Borja n. 47

Gabinete medico-cirurgico DO DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

Ao publico

Os proprietarios de casas de carros de aluguel nesta cidade, participam ao respeitavel publico em geral e a seus freguezes em particular, que em face dos grandes dispendios com o custeio de duas casas, difficil e carissima acquisição de bons animaes, pesada e custosa alimentação e tratamento dos mesmos, especialmente pelos grandes prejuisos que teem tido e constantemente teem com a perda de muitos desses animaes, resolveram fazer um pequeno augmento no preço dos alugueis de seus carros, principalmente no das viagens ao Cemiterio, cujo minimo será de 6$.

Esperam, por tanto, que esta deliberação, a que os forçam as precarias contingencias á que estão sujeitos, mereça de todos em geral o melhor acolhimento e approvação.

Recife, 8 de março de 1884.

MANCHESTER (INGLATERRA) PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 190

Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

CLINICA DO Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, chamados por escripto a qualquer hora.

Cirurgia antiseptica

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador applica os processos mais modernos, quer nas operações, quer no curativo de feridas e ulceras de qualquer natureza.

Garantia de cura em pouco tempo.

Rua da Cadeia n. 24, 1.º andar, das 12 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio.

Clinica medico cirurgica DO Dr. Barros Sobrinho

Medico effectivo do hospital Pedro II

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous [illegible] residencia em Paris, entregou-s[illegible] das materias, especiaes a edu[illegible] meninas, observando cuidado[illegible] organisação dos estabelecime[illegible] tema de ensino, resolveu abri[illegible] onde os Srs. pais de familia p[illegible] trar todos os elementos nec[illegible] dar uma completa educação [illegible]

No instituto, que receber[illegible] ternas, semi-internas e exter[illegible] da a lingua franceza.

O curso de educação [illegible] pelas seguintes materias :

Instrucção religiosa—[illegible]

ILEGÍVEL

ca e piano - arithmetica francez - inglez —geographia - historia — desenho e trabalhos de agulha.
Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.
Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 Rua da União=N. 15

OU PARA A
PHARMACIA HOMŒOPATICA
DO

Dr. Sabino

47 – Rua do Barão da Victoria – 47

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Collegio
Instituto Nazareno

Emidiana Rosa de Souza Bezerra tem a honra de communicar ao publico, especialmente o de Nazareth, que do dia 15 do corrente em diante achar-se-ha aberto naquella cidade o seu collegio com o titulo acima, exclusivamente para o sexo feminino.

Programa
Ensino
Primeiras lettras, trabalho de agulha, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, canto, piano e dança.
Promettendo esmerar-se no fiel cumprimento de seus deveres, espera o concurso dos Srs. pais de familias.

Collegio
INSTITUTO ACADEMICO
Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.
O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite
Corpo docente do curso de preparatorios:
Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.
As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.
Recifo, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.
O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

CONSULTORIO MEDICO
CIRURGICO
DO

Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.
O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.
O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.
A directora,
Maria Coelho da Silva.

Collegio Santa Cruz
34--Rua do Marquez do Herval--34

A directora do collegio Santa Cruz faz sciente oa pais de familia, que este novo estabelecimento começa a funccionar no dia 20 de março, e que selle se ensinam as seguintes materias:
Primeiras lettras, portuguez, arithmetica, doutrina, francez, musica, vocalisação e piano, diversas qualidades de costuras, como sejam: labyrinhio, marca, crochet, bordados de linha, lã, froco, teda frouxa, missangas, ouro e prata.
Promette aos pais de familias o adiantamento de suas discipulas.
Recebe meio pensionistas e externas.

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.
O ensino consta das seguintes materias:
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.
No collegio fallar-se-ha francez e inglez
Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.
Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.
As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS
AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.
Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao
Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de março de 1884.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, o tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos, inclusive o de registro das hypothecas.
O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão
Alexandre de Crasto, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.
Faz saber aos que o presente edital virem que sendo creado por lei provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro de 1879 um tabellionato neste termo, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos inclusive o do registro das hypothecas, fica aberto o concurso para provimento dos referidos officios com o prazo de 60 dias a contar da data deste edital. Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos no referido prazo e devidamente instruido nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o decreto 4,668, de 5 janeiro de 1871 e n. 8,277 de 15 de outubro de 1881.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo juiz que se fizesse o presente para ser publicado pela imprensa da capital e pregado nos lugares do costume.
Dado e passado nesta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga aos 22 dias do mez de fevereiro de 1884.
Eu, Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—Alexandre de Crasto.
Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente copiei do proprio original no qual me reporto e dou fé. Vertentes, 22 de fevereiro de 1884. O escrivão interino, Guilherme Duque Bezerra.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publico deste juizo, no dia 19 do corrente mez, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:
Quatro cadeiras de guarnição com assento de palhinha, avaliadas por 20$; uma dita de balanço avaliada por 6$; um sofá com assento de palhinha avaliado por 16$; uma jardineira avaliada por 10$; dous consolos, avaliados por 10$; dous candieiros para kerosene, avaliados por 2$; um jarro, avaliado por 1$; dous espelhos com molduras douradas, avaliados por 12$; duas camas de vento com lona, avaliadas ambas por 2$; duas mesas grandes de amarello, avaliadas ambas por 18$; 5 cadeiras pintadas de preto, avaliada por 3$ cada uma; uma machina de costura, avaliada por 35$.
Vão á praça estes bens, por execução que move Carvalho & C. contra Thiago Victor Pereira; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o respectivo edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de março de 1884.
Subscrevo e assigno. Eu, escrivão, Antonio Borges Leal.
Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.
Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de março de 84.—Servindo de secretario,
O official,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 1 á 8 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	141$880
Idem com a compra de tres carros de mão	168$680
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	143$180
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	128$720
Idem com a compra de doze vassouras	158$720
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	141$680
	612$260

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 8 de março de 1884.
O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLÉA GERAL
São convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem quinta-feira 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocio importante e urgente.
Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 10 de março de 84.
O 1º secretario,
Christovão Porto.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Cintra
No dia 14 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda irão a praça pela 2ª vez para serem arrematados a quem mais der o seguinte:
Freguezia de S. José
O predio n. 28 na travessa da Praia do Forte, com 1 porta e janella de frente, 2 quartos, 1 sala e 1 pequeno corredor e mede 4 metros e 20 centimetros de largura e 7 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado em 300$, para pagamento ao que devem a fazenda provincial, os filhos de Felix Soares de Carvalho.
Freguezia do Poço
O predio n. 44 no Arraial, com 3 portas e 1 janella de frente, 2 portas e janella no oitão, 13 metros e 50 centimetros de comprimento, 9 metros e 60 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, estando o predio dividido em 2 partes em uma das quaes tem um estabelecimento, avaliado em 200$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Luiz Candido Ferreira.
Moveis
A armação da taverna á rua do Visconde Inhaúma, avaliada em 250$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, Carvalho dos Santos e Justino Gonçalves de Oliveira.
Uma armação de pinho tendo parte envidraçada e pintada de amarello, a qual se acha á rua do Amorim n. 20, avaliada em 80$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Pedro Marques Coutinho.
Recife, 10 de março de 1884.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde, do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira e collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento, sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 5 de março de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o fiador a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal
O sarão musical e dansante do corrente mez terá lugar no dia 15. Os senhores socios podem procurar em mão do Sr. thesoureiro, do dia 10 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club, os respectivos ingressos para si e suas familias.
Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de março de 84.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

Mesa geral
Por deliberação da mesa regedora, tomada em sessão de 3 do corrente, são convidados todos os irmãos que se interessam pelo bem estar desta irmandade, a comparecerem no consistorio respectivo ás 4 1|2 horas da tarde do dia 17 do mez presente, afim de tratar-se da importante questão da convensão do patrimonio em apolices da divida publica, e observar-se o meio melhor para a execução.
Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 7 de março de 84.—O escrivão,
Affonso Rodrigues.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: hospital Pedro 2º, hospital dos Lasaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre do abril á junho do corrente anno.
Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de Oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem,
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.
As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0|0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias, não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral para eleição
Não tendo havido numero para constituir-se a assembléa geral, convocada para 5 do corrente, são de novo convidados os senhores socios effectivos pelo Exm. presidente da assembléa para 12 deste mez ao meio dia em ponto, afim de proceder-se as eleições dos funccionarios e membros electivos do conselho, prevenindo-se, que no caso de não reunir-se pelo menos a terça parte dos senhores socios effectivos, dar-se-ha a hypothese prescripta no art. 54 dos estatutos, e neste caso funccionará o conselho pleno nos termos do art. 30 dos mesmos estatutos, depois de 1 hora da tarde. Recife, 6 de março de 84.
O secretario geral,
Henrique Augusto Millet.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde da melhor qualidade que houver no mercado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro 2º, Hospital dos Lasaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno.
As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0|0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 15 de março, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatorio e balanço da companhia, do anno social proximo findo; e bem assim dar-se cumprimento ao disposto no art. 13 dos Estatutos.
Recife, 28 de fevereiro de 1884.
Saunders Brothers & C.
P. p. de *Wilson Sons & C. L.*
R. A. Mather.
F. F. Borges.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

Assembléa geral
De ordem do Sr. presidente são convidados todos os membros desta Sociedade a reunirem-se no proximo domingo, 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde no lugar do costume, afim de elegerem o novo conselho, que na forma dos estatutos tem de funccionar durante o anno de 1884.
Sala das sessões do conselho director, 3 de março de 1884.
O 1º secretario,
J. Barral.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que a contar do dia 15 do corrente em diante, vigorará o seguinte horario para os trens d'esta estrada:

A TARDE
Trem M I

	Chegada	Partida
Una		2
Catende	2.40	2.45
Jaqueira	3.20	3.25
Marayal	3.45	

DE MANHÃ
Trem M II

	Chegada	Partida
Marayal		9.30
Jaqueira	9.50	9.55
Catende	10.30	10.35
Una	11.15	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruará, 8 de março de 1884.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Po, rtorua dos Inglezes.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16.000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. Ú

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO ANTO
SÃO SEUS AGENTES:
Companhia Aliança, na Bahia.
« Perseverança, no Rio Grande

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson Howie &C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO--11.

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de março de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes
Cambio sobre Lisboa, 90 d|v. 137 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 60 d|v. 138 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 90 d|v. 137 0/0 de premio, sabbado.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 8	316:647$919
Idem de 10	61:555$000
	378:202$919
RECEBEDORIA=De 1 a 8	29:436$804
Idem de 10	5:332$400
	34:769$024
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8	26:012$259
Idem de 10	4:905$132
	30:917$391
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8	24:193$928
Idem de 10	2:141$779
	26:335$707

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Maceió*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira, manifestou:
Carga do Havre
Agua mineral 10 caixas a Sulzer & Koechlin, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Joseph Krause & C. Amostras 17 volumes a diversos. Alvaiade 1 barrica a Bartholomeu & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C. Agua de flores de larangeira 4 caixas a Faria Sobrinho & C. Armas 7 caixas a Vianna Castro & C. Acidos 3 caixas a A. Fouqueau. Amoniaco 1 caixa ao mesmo.
Bicarbonato de soda 3 caixa ao mesmo. Batatas 200 gigas a Auguste Labille, 100 a Candido José da Silva Guimarães, 100 a João F. de Almeida, 250 á ordem, 100 a Rosa & Queiroz, 350 e 50/2 a H. Nuesch & C., 100 e 100 a Sulzer & Koechlin.
Cachimbos 3 caixas a Nunes Fonseca & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos. Cognac 10 caixas a Domingos F. da Silva & C. Calçados 5 caixas a Ferreira Barbosa Junior, 2 a T. de Carvalho & C., 4 a Albino Cruz & Irmão, 3 a Parente Vianna & C., 6 a Oliveira Bastos & C., 1 a Manoel Barros Cavalcante, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 á ordem, 1 a Costa & C., 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Francisco Ramos da Silva. Camisas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 5 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Silva & Alvaro. Cartas de jogar 2 caixas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a W. Halliday & C. Couros 2 caixas á ordem, 1 a W. Halliday & C., 2 a Albino Cruz & Irmão, 2 a José Antonio dos Santos, 2 á ordem, 1 a Salazar & C. Chocolate 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Francisco G. d'Araujo. Conservas 1 caixa ao mesmo, 15 a Sulzer & Koechlin. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C., 1 á ordem, 1 a Machado & Pereira, 1 Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Augusto Fernandes & C. 1 á ordem, 1 a A. Dias & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Parente Vianna & C. Cordas para viola 1 caixa á ordem. Capsulas 2 caixas a G. Laporte & C. Cerveja 12 caixas a H. Nuesch & C.
Drogas 47 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a J. C. Levy, 2 a Bartholomeu & C., 1 a Manoel A. Barbosa Successor.
Espelhos 1 caixa a E. G. Cascão.
Fitas 2 caixas a Otto Bohres Successor. Feltro 1 caixa a Francisco de Azevedo & C.
Instrumentos de musica 1 caixa a Antonio José de Azevedo.
Lixa 1 caixa a W. Halliday & C. Linha 1 caixa a J. A. dos Santos & C. Livros 6 caixas a Medeiros & C., 2 a G. Laport & C., 1 a J. W. de Medeiros. Limalha 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Manteiga 25 barris e 50/2 ditos a Francisco Ribeiro Pinto Guimares, 10, 20 a Agusto Labille, 65 e 70 a H. Burle & C., 29 caixas a Ferreira Rocha & C., 14 a Souza Bastos Amorim & C., 25 á ordem, 24 a Joaquim D. Simões & C., 9 a Costa & Medeiros, 6 a Paiva, Valente & C. Mercadorias diversas 18 volumes a Francisco Laurio, 19 a Oliveira Bastos & C., 5 a Vianna Castro & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 1 a Emilio Roberto 1 a W. Halliday & C., 14 a Nunes Fonseca & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 4 a H. Nuesch & C., 4 a Machado & Pereira, 1 a G. Laport & C., 3 a Eugenio Coelho & Vieira, 1 a T. Justo, 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Fernandes Silva & C., 4 a Parente Vianna & C., 3 a Antonio D. C. Vianna, 3 a José A. dos Santos & C., 3 a Salazar & C., 2 a Rodrigues & Santos, 4 á ordem, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Silva Alves & C., 1 a Rodrigues de Farias & C. Meias 1 caixa a Francisco Laurio.
Parafina 10 caixas a Cassimiro Fernandes & C. Perfumarias 5 caixas a Parente Vianna & C., 9 a Francisco Laurio, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Salazar & C., 1 a H. de Sá Leitão. 1 a José A. dos Santos & C. Porcelana 2 barricas a Deodato Torres & C., 1 W. Halliday & C.. 1 a Bartholomeu & C. Papel 6 caixas a Nunes Fonseca & C., 1 a José A. dos Santos & C., 6 a Antonio José de Azevedo & C., 2 a José de Macedo & C., 1 a Oliveira Bastos C. Pianno 1 caixa a J. Krause & C.
Queijos 12 caixas a R. A. Drusina & C., 1 tina a José Joaquim Alves & C.
Roupa 1 caixa a Andrade Lopes & C., 1 a Augusto F. dos Santos Porto. Rolhas 5 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.
Tecidos 6 volumes a H. Burle & C., 4 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a A. Vieira & C., 1 a Emilio Soares, 1 a Gonçalo Braz dos Santos & C., 1 a Braga Sá & C., 7 a Olinto Jardim & C., 3 a Bernet & C., 1 a Francisco G. do Amaral, 1 a Alves de Britto & C., 7 a Machado & Pereira, 11 a Cramer Frey & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a Loureiro Maia & C., 7 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Souza Moutinho & C., 8 a Rodrigues Lima & C., 2 a Francisco de Azevedo & C.. 1 a Fernandes Silva & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 á ordem.
Velas 10 caixas a Ramos & C., 5 a Francisco G. de Araujo, 20 fardos á ordem. Vermouth 8 caixas a Carvalho & C. Vinho 40 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Carga de Lisbôa
Alpiste 50 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Azeite 28 caixas ao mesmo, 6 a Domingos Matheus, 25 e 25 barris a Silva Guimarãas & C.
Cebolas 25 caixas a Paiva Valente & C., 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro. 20 a Rosa & Queiroz.
Feijão 100 saccos a Paiva Valente & C., 70 a Guimarães & Valente.
Luvas e calçado 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.
Vinho 25 pipas a Orestes Travassos & C., 25 a Amorim & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 40 a Silva Guimarães & C., 8 12/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 9 5/5 a Baltar Irmão & C., 4 e 5/5 a José F. Lima & C., 11 e 20/5 a Souza Bastos Amorim & C., 9 e 5/5 a João R. Nunes da Silva, 13, 15/5 e 60 caixas a Domingos Alves Matheus, 1/8 a Antonio João Furtado.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 8 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Andanrigh*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 400 saccas com 28,372 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Lelian*, carregou:
Para Liverpool, A. de Araujo Santos 192 saccos com 13,440 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Bedmar*, carregou:
Para o Porto, P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado.
— No brigue portuguez *Tito*, carregou:
Para o Porto, A. de Souza Azevedo 1 barril com 96 litros de aguardente.
— No brigue hespanhol *Amistad*, carregou:
Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 14,650 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 630 volumes com 41,225 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,110 ditos de dito mascavado.
— No patacho inglez *Lord Duffus*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; J. M. Dias 700 barricas com 52,525 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Ville de Maceió*, arregou:
Para Santos, S. Guimarães & C. 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 39,009 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 4,550 saccos com 273,000 kilos de assucar branco e 4,200 ditos com 252,000 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 22 cascos com 4,650 litros de aguardente, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.
Para o Rio de Janeiro, A. da Cunha Filho 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 300 saccas com 21,755 kilos de algodão.
Para a Bahia, F. F. de Saboia 31 saccos com 1,809 kilos de cera de carnaúba.
— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:
Para Bahia, P. Pinto & C. 30 barris com 2,400 litros de mel.
— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou
Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 109 barris com 8,600 litros de aguardente.
— Na barcaça *Cacique*, carregou:
Para Macáo, A. da Silva Campos 10 barris com 800 litros de mel.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 780 barricas com 52,376 kilos de assucar branco; A. Fradique 490 barricas com 33,877 kilos de assucar branco; J. da Graça Nogueira 500 barricas com 23,935 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 10 ditas com 566 ditos de dito; J. L. da Silva 93 ditas com 5,472 ditos de dito; J. M. Dias 200 ditas com 10,705 ditos de dito; P. Carneiro & C. 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; L. G. da Silva & Pinto 10 ditas com 4,800 ditos de dito; A. M. Mafra 12 ditas com 5,760 ditos de dito.
Para Maranhão, A. da Cunha Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; J. M. Dias 2 caixas com 110 1|2 kilos de rapé.
Para o Ceará, A. Caors 3 caixas medicamentos.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 9
Montevidéo — 34 dias, patacho hespanhol *Francisco*, de 190 toneladas, capitão Salvador Sala, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.
Ilha de S. Miguel — 32 dias, patacho portuguez *Aguas I*, de 182 toneladas, capitão José A. Castello, equipagem 6, carga lagedo; a Antonio J. Furtado.
Navios entrados no dia 10
Santa Catharina — 25 dias, barca norueguense *Morvig*, de 358 toneladas, capitão H. Berentsen, equipagem 10, em lastro; á ordem.
Aracajú e escalas — 5 dias, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 20, carga solipas de madeira; a Companhia Pernambucana.
Liverpool e escalas—22 dias, vapor inglez *Sculptor*, de 893 toneladas, commandante James S Scott, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Pater & C.
Sahidos no mesmo dia
New-York — Barca ingleza *Brisbane*, capitão R. Greffkls, carga assucar.
Carpecheni — Barca ingleza *Chrisket*, capitão James Cranch, em lastro.
Bahia e escalas — Vapor nacional *Jacuhype*, commandante José Henrique da Silva, carga varios generos,
Rio Grande do Sul - Lúgar nacional *Tigre*, capitão Francisco A. Costa, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Sculptor	da Europa	hoje
Minho	da Europa	a 13
Patagonia	do Pacifico	a 13
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Portuense	de Baltimore	a 15
Tamar	do sul	a 16
Aconcagua	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Chancellor	da Europa	a 18
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Guadiana	do sul	a 29

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa veneravel ordem, no dia 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, paramentados com seus habitos, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor dos Passos da Graça.

Secretaria, 10 de março de 1884.

O secretario,
A. A. de Paiva Vianna.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O vapor
Minho
Commandante Chapman

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Tamar

É esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	.	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisbôa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

*) Só tocará paratomar carvão.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Nova

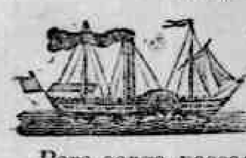

E' esperado dos portos acima atéo dia 14 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario* – 7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 12 do corrente ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes *só se dão até o dia 18*, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14–RUA DO COMMERCIO N.–14

O vapor
Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de março, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14–RUA DO COMMERCIO–N. 14

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
Ceará

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Reliance

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR
Finance

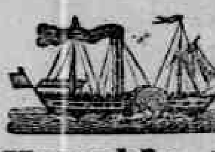

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Brigue portuguez "Tito"

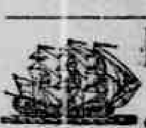

Segue com brevidade para Lisboa e Porto; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará
Commandante o 1.º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 - RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

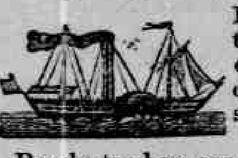

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO - 44

LEILOES

Agente Silveira
Leilão
De moveis e mais objectos
Terça-feira 11 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na casa terrea á rua Sete de Setembro (antiga dos Ferreiros) n. 16

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que retirou-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão:

Uma mobilia de páo-carga, 1 dita de junco, 2 espelhos grandes, 1 cama de jacarandá, 2 marquezões, 2 marqueza, 1 alcatifa, 2 aparadores, mesa para jantar, 1 guarda-comida, 1 sofá de faia, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, meia espreguiçadeira, 1 cadeira para criança, 1 machina de costura, 1 costureira, cadeiras de guarnição e mais moveis de uso domestico.

Agente Burlamaqui
2.º Leilão definitivo
De moveis e de todos os utensilios de padaria e refinação, a retalho, á vontade dos Srs. licitantes, na casa ns. 28 e 30 á rua de D. Maria Cesar.

Terça-feira 11 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente acima á mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante do finado Domingos José da Cunha Lages, levará á leilão uma mobilia de jacarandá completa, com tampo de pedra, um resto de apparelho de louça azul para jantar, 1 dito incompleto para chá. Os Srs. pretendentes podem ir examinar, e tudo vai ao correr do martello.

Leilão
Agente Pinto
De uma mobilia de jacarandá a Luiz XV nova.
Uma dita de junco preta com tampos de pedra.
Uma dita de amarello com tampos de pedra.
Uma mobilia completa de jacarandá para quarto.
Dous pianos fortes e novos.
Duas mesas elasticas.
Dous guarda-louças.
Quatro aparadores torneados.
Quatro commodas.
Dous toilletes de jacarandá.
Marquezões, mesas, cadeiras de junco e mais objectos de casa de familia.

Quarte-feira 12 de março
Casa do rua das Nymphas n. 28, Soledade.

Leilão
Dos navios denominados barca *Josephina* e brigue *Damião*, com todas as suas pertenças inclusive botes tal qual se acham ancorados neste porto; os quaes podem desde já ser examinados pelos pretendentes.

Quinta-feira, 13 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz por conta e risco de quem pertencer dos dous navios acima mencionados, cujo leilão terá lugar no escriptorio do agente a rua do Marquez de Olinda n. 10

Leilão
De bons moveis, crystaes, jarros, quadros, porcellana, tapetes, 1 caixa de musica, 1 flauta e 1 espingarda.

Quarta-feira 12 de março,
Agente Pinto
A saber

Uma mobilia com tampo de pedra com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 3 pares de jarros, 6 castiçaes, com mangas, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 10 ditos de porta, 2 figuras, 2 candieiros, 1 caixa de musica, differentes quadros com molduras, 1 flauta harmonica, 3 espelhos dourados, 1 espingarda, 1 binoculo, tapetes de côco, 12 cadeiras de junco.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de canna, 1 toilett, 1 toucador, 1 berço, 2 balaios para roupa, 2 camas para menores, 5 cabides, 1 guarda vestido, 1 candieiro de molla, 1 lavatorio completo e 2 commodas.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 relogios de parede, 4 apparadores, 1 quartinheira. 1 jarra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 meza e taboa de engommar, 1 filtro, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, 2 duzias de chicaras e pires, talheres, colheres, fructeiras, 4 garrafas para vinho, 4 compoteiras, copos para agua, vinho e champagne, 1 guarda-petiscos, mezas, cadeiras, camas de lona, flandres trem de cosinha e muitos outros moveis.

Uma secretaria, 1 mocho para piano, 1 espingarda, 1 flauta, 1 album, 1 estante, 1 cabide torneado, trem de jardins

Em continuação
Venderá o mesmo agente

Uma linda mobilia de jacarandá á Luiz XV com sofá, 2 ricos dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, (novas).

Um piano novo e forte de um dos melhores fabricantes, 1 faqueiro, 1 jarro e bacia de electroplate.

Manoel A. Rodrigues Pinheiro, tendo seguido para o Pará, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua das Nymphas n. 28 (Soledade.)

As 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação:

Leilão
De moveis, crystaes, espelhos e uma bomba
Constando

De um piano forte, uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas americanas, 2 mesas redondas, 6 tapetes, 3 lanças e cortinados, jarros para flores e 1 sexto para papel.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 guarda-commidas, 12 cadeiras, 3 bandeijas, serviço de porcelana para chá e jantar, 1 filtro, 2 tapetes, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, talheres e colheres.

Uma cama americana, 1 dita ingleza para menino, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 toilette com espelho, 2 lavatorios, 1 porta-toalha, 1 sexta grande, 2 espelhos, jarro e bacias, cabides, 1 sofá, 1 mesa com 3 gavetas, 1 cama de ferro.

Uma bomba americana n. 2, 1 escada, 1 mesa de cozinha, 1 lote de trem de dita, 1 moinho, 1 machina para café e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 12 de março

O Dr. Day retirando-se para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes á casa de sua residencia.

Os referidos moveis e mais objectos serão transportados para a casa da rua das Nymphas n. 28, onde serão vendidas por occasião de um outro leilão de moveis, louças, vidros e crystaes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Leilão
Agente Pinto
Quata-feira, 12 do corrente

Deve partir o bond da linha da Magdalena, ás 10 horas e 10 minutos da manhã que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de mobilias, pianos, differentes moveis, porcellana, crystaes e mais objectos de casa de familia existentes na casa da rua das Nymphas n. 28, onde será igualmente vendidos os moveis e mais objectos da casa do Dr. Day, medico inglez, o qual retira-se para Europa.

Agente Britto
Leilão
NO ARMAZEM N. 3, Á RUA DO CABUGA
Quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 1/2
Para liquidar

Tres pianos, sendo 1 de cauda, 2 mobilias de jacarandá, 1 dita de junco, 1 commoda, 1 mesa elastica, 1 dita redonda, 1 estante, 2 espingardas de carregar pela culatra, 1 berço, cadeiras avulsas de junco e jacarandá, 1 espreguiçadeira, cabides, lavatorios, quadros, espelhos, livros, tapetes, louça, relogios, etc.

Ao correr do martello

Leilão
Importante exposição de relogios de ouro, prata e plaquet, correntes, caçoletas, botões para punhos, abotoaduras, alfinetes, brincos com pedras, pulseiras, broches e anneis.

Nos dias 11 e 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 51.

Agente Pestana
Leilão
De uma variedade de chapéos de diversas qualidades e tamanhos, caixões com phosphoros grandes e pequenos e amostras de copos e louças, 150 dusias de pires, pianos novos, espelhos grandes, camas, serpentinas, candelabros, fructeiras de crystal, cofre, quadros, mobilias de jacarandá, guarda-roupa, guarda louça e outros muitos objectos que se acharão patentes a vista dos senhores compradores.

Quarta-feira 12 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem a rua do Vigario Tenorio n. 12 ao correr do martello.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
Da importante Pharmacia Allemã, á praça do Conde d'Eu n. 2, espolio de Augusto Caors.

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão a retalho, á vontade dos Srs. pretendentes, a grande pharmacia do finado Augusto Caors, á requerimento do testamenteiro e inventariante José Mendes de Freitas; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, á disposição dos Srs pretendentes.

Se venderá mais uma botica homeopathica de medicamentos de Castelane, constando do inventario tambem em poder do mesmo agente, e mais moveis pertencentes ao mesmo espolio, inclusive 275 garrafas de tinta para escrever, que serão vendidas em um só lote ou a retalho, á vontade dos Ss. licitantes.

Leilão
De fazendas inglezas limpas e avariadas
Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43

Importante leilão
Grande exposição
De lindissimos objectos de marmore, alabastro e carbonato
Constando de:
Jarros
Fructeiras
Figuras
Castiçaes
Caixinhas
Vasos diversos
Porta-retratos

e muitos objectos do mais apurado gosto, proprios para enfeite de mesa e escriptorio.

Terça-feira 11 e quarta-feira 12 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem da Rua do Bom Jesus n. 51

Ricardo Francescono, de sua ultima viagem a esta provincia, fará leilão, por intervenção do agente Gusmão, dos ricos objectos acima mencionados.

O mesmo agente convida aos seus amigos e freguezes para irem ver a grande exposição dos referidos objectos, que estão expostos á concurrencia publica.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um copeiro e de um feitor: na Ponte de Uchoa, confronte a estação, sitio das Palmeiras.

— Furtaram da estribaria, ao amanhecer do dia 28 para 29 do corrente mez, da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, rua da Estrada Nova, tres burros pertencentes a Francisco Maymone, residente e alli estabelecido com officina de caldeireiro, sendo um preto, andador e um tanto ardigo, muito custoso de pegar estando solto, não muito novo e com o ferro n. 8 na perna direita; outro, uma burra mellada, andadeira e com o pescoço um tanto fino; e outro castanho cor de raposa, novo e descarnado. Consta que seguiram pela estrada que vai á Santo Antão: roga-se portanto ás autoridades policiaes a aprehensão dos referidos animaes; assim como a todo e qualquer particular que delles tiverem noticia certa avisarem ao seu verdadeiro dono Francisco Maymone, que será recompensado. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 29 de fevereiro de 1884.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrintho, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidade, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua de Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe: á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma ama que dê conhecimento de sua conducta, para encarregar-se de tratar de meninos e de todo serviço domestico; a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

— Alugam-se os andares 1º e 2º de n. 39, e o 2º de n. 31 á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

- Pede-se ao Sr. bacharel F. R. R. L. o favor de mandar trazer a carta de fiança, de uma casa na Capunga, e não queira obrigar o fiador a pagar por sua sogra. Não inspirando confiança á vista do que acaba de praticar com outros, o fiador quer se livrar de fazer desembolso e não ser victima como acabam de ser os pais dos alumnos do collegio sob sua direcção: na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

— Precisa-se de tres amas: de leite, cosinha e engommado; na travessa de S. Pedro n. 8.

Participamos ao publico e com especialidade aos nossos freguezes que o Sr. Julio Coelho deixou de ser empregado agente de nossa casa de hoje em diante.

Recife, 10 de março de 1884.

Bourgard & C.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Precisa-se de um criado, na rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se a casa n. 7 C na travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— O Sr. Georges Birkenfeld tem em casa de Gomes de Mattos Irmãos uma encommenda para lhe ser entregue, e ignora-se sua moradia.

— Offerece-se uma costureira, corta e cose vestido; na rua de Hortas n. 12.

— Vende se uma taverna na freguezia de Afogados, no lugar denominado Barro, entrada do Uchôa n. 149, bem sortida e afreguezada; a tratar na mesma.

— A' Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os restos dos bilhetes da grande loteria do Ypiranga, que se extrahirá impreterivelmente no dia 15 de março; e a de 20:000$ da loteria 335 A, que se extrahirá tambem no dia 15.

— Aluga-se o 1º andar do predio á rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na rua do Imperador n. 61.

Costureira
Na rua Nova de Santa Rita n. 13, 2º andar, tem uma que faz todas as qualidades de vestidos e camisas, por modico preço.

Aluga-se barato
A casa da Baixa Verde n. 1 B.
A loja do sobrado n. 4 á rua do Calabouço.
O 1º andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 1 C na Baixa Verde.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Ao commercio
Offerece-se um moço com habilitações necessarias para caixeiro de cobrança ou para escriptorio por ter alguma pratica e regular lettra, dando para isso fiador á sua conducta, ou fiança mais ou menos equivalente ao emprego; a deixar carta fechada na rua Duque de Caxias n. 81, loja com as iniciaes B. A. S.

Criado
Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: a rua do Duque de Caxias n. 95.

Cosinheiro
Na casa n. 11, á rua Princeza Isabel, se precisa de um cosinheiro.

Ao commercio
O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou aos Srs. Bento Almeida & C. a sua taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 56, livre e desembaraçada de debito algum, mas se alguem se julgar com algum direito a mesma, apresente-se no prazo de tres dias ao abaixo assignado, findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 7 de março de 84.

José Paulino da Silveira Lacerda.

Attenção
João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

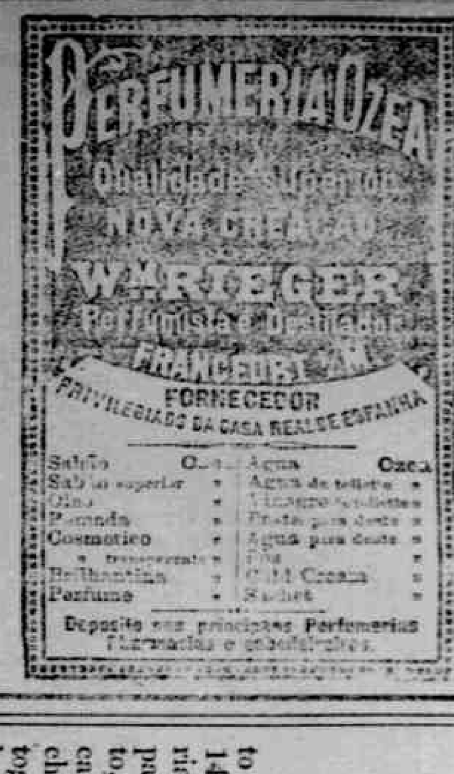

AO PUBLICO
Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumo, etc.

RELOJOARIA
DE
A. LAMBERTY
11 A--RUA DO CABUGA'--11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA
Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LAMBERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-o a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

EXPOSIÇÃO
AOS NOSSOS FREGUEZES
OFFERECEM
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
(CASA FILIAL AO LOUVRE)

Aos seus amaveis freguezes e amigos, por mui barato preço os seguintes artigos:

SEDAS e gorgorões pretos, desde 1$500 a 6$000, o covado!
SAIAS ricamente enfeitadas, para 3$000, 4$000 e 5$000, uma!
CASIMIRAS diagonaes e alcochoadas, a 2$200, o covado; pechincha!
» de côres, a 2$200, o covado; que maná!
FUSTÕES brancos, a 500 réis, o covado!
ZEPHYRS de quadros, fazenda inteiramente moderna, a 320 réis, o covado; convém aproveitar!
LINHOS lisos e estampados, a 360 réis, o covado; é bem bom!
LENÇOS abainhados, a 2$000, a duzia!
BRIM pardo liso, 360 réis, o covado; que pechincha!
BRINS de côres, a 300 réis, o covado; aproveitem!
COSTUMES de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
COBERTAS forradas, promptas para uso, a 3$000, uma!
MEIAS finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!
CAMBRAIA transparente, fina, a 3$200, a peça!
MERINÓ preto, superior, a 1$200, o covado, aproveitem!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Ha constantemente grande deposito de roupa feita para trabalhadores de campo, e bem assim sortimento de malas e bolsas de viagem, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20--RUA 1.º DE MARÇO--N. 20

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

ILEGÍVEL

200:000$000
GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
3.ª SERIE

Corre impreterivelmente sabbado, 15 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1.° de Março n. 23.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3665 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 1649 com a sorte de 800$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (19.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 21.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (20.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Manoel Luiz dos Santos

Francisco Luiz dos Santos (ausente), Ricardo Pantalião da Camara, Candida Maria dos Prazeres Camara, Francisca Candida dos Santos Camara, Justino Luiz dos Santos, Antonio Jezuino Marques, Manoel dos Santos Araujo, Francisca Thereza dos Santos Araujo, veem pelo presente agradecer a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado filho, genro, esposo, pai, sobrinho, cunhado e irmão, e tendo de mandar celebrar missas pelo repouso eterno do finado, quarta-feira 12 do corrente, setimo dia do passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Afogados, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que confessam mais uma vez seu profundo reconhecimento.

Dr. Joaquim Gomes da Cunha Pereira Beltrão

Fabricio Gomes de Andrade Lima, convida aos parentes e amigos do Dr. Joaquim Gomes da Cunha Pereira Beltrão, para ouvirem uma missa na matriz da Boa-Vista no dia 11 (hoje) ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Ama
Precisa-se de uma: a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, 1° andar.

Ama
A rua da Santa Cruz n. 1, precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme.

A 24 de fevereiro
proximo passado perdeu-se da rua da Penha até a do Barão da Victoria, uma pulseira de ouro para menina: quem a achou, querendo restituil-a, fará o favor de dirigir-se á rua da Penha n. 2, que se lhe dará os signaes da mesma, o achado e os agradecimentos.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

Ama
Precisa-se de uma ama; defronte do portão do gaz.

Iguarassú
O Sr. João Vieira de Fraga é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Afogados
O Sr. José Luiz de França Caldas e Manoel Bibiano de Almeida são rogados a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua Nova n. 5, 1° andar.

Ama
Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Goyanna n. 87, antiga do Mondego, para todo serviço de uma só pessoa.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.
(Camões.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro para padaria, com 14 á 16 annos de idade; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 172, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1738, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 19.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 20 em beneficio das escolas primarias de instrução publica, que se extrahirá na quinta feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Joaquim Pires da Silva.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se
o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em um inteiro ns. 1490, e outras sortes de 32$, 18$ e 8$, da loteria 18ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 20ª loteria a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá quinta-feira, 13 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3665 com a sorte de 4:000$000, dous ditos n. 1649 com a sorte 800$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 21.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica, (20.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 13 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ao publico
O abaixo assignado, tendo residido nesta provincia á cerca de 18 annos, e tendo tido negocio, além de outros lugares, no povoado de Ribeirão do termo de Gamelleira nestes ultimos dez annos, retira-se para Portugal no dia 15 do corrente no paquete *Tamar*, certo de que nada deve nesta praça e nem fóra della; se porém alguem se julgar seu credor o procure na rua do Livramento n. 8, em casa dos Srs. Loureiro Maia & C., seus procuradores. Recife, 10 de março de 84.

Joaquim de Moraes Pimentel.

Criado
Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Boa acquisição
Vende-se o grande restaurant Bairrada, sito á rua da Madre de Deus n. 36, 1° andar, bem montado e muito afreguezado, como se prova: a tratar no mesmo.

Aluga-se
uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada: na rua do Paysandú: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, primeiro andar.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

João Gualberto da Silva, ainda pungido da mais acerba dôr, vem do alto da impressa agradecer a todas as corporações religiosas e a seus amigos, a prova de fraternidade e amisade que lhe deram, por occasião do enterro de sua sempre presada esposa, **Adelina Maria Soares da Silva**; agradecendo ainda, cordialmente, áquelles que poderem honrar com suas presenças a missa do 7.° dia, por alma da mesma finada, a qual deve ter lugar na Egreja da Confraria do Livramento, d'esta cidade, ás 7 horas da manhã, do dia 11 do corrente, (terça-feira proxima).

Carlos Augusto Vieira de Amorim

Julio Cesar Vieira de Amorim, Emilia Maria Vieira de Amorim, Francelina Augusta Correia de Amorim, Alvaro Augusto Vieira de Amorim, Florismundo Heliodoro Vieira de Amorim, Julia Ceciliana Vieira de Amorim, Francisca das Chagas Vieira de Amorim, Maria da Conceição Vieira de Amorim e Thereza de Jesus Vieira de Amorim, pai, mãi, esposa, filho, irmão e irmães do finado Carlos Augusto Vieira de Amorim, veem pelo presente agradecer a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes deste ao cemiterio, rogando-lhes ainda para assistirem a missa que por alma daquelle finado mandam resar na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã de terça-feira 11 do corrente, setimo dia do seu passamento.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães

Manoel Joaquim Gonçalves agradece do intimo d'alma a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado irmão José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, e de novo os convida para assistirem as missas que pretende fazer resar em attenção e suffragio á sua alma, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessa eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda

Amelia Carolina Bandeira Maranhão e João Vicente de Torres Bandeira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu caro esposo e sobrinho Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda, e de novo as convidam a assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia quarta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

Antonia Alves Bezerra

Antonio Alves Bezerra convida seus parentes e amigos para assistirem a missa que será resada por alma de sua idolatrada esposa Antonia Alves Bezerra, na manhã de 11 do corrente, setimo dia de seu traspasso, ás 8 horas, na igreja do Terço. Commovido, agradece a todos que assistirem a esse acto de pura religião.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Modista
Rua da Praia n. 35 2° andar

Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Attenção
Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Attenção
Cose-se vestidos por figurino por modico preço; na rua da Concordia n. 61. Na mesma casa se caseia com perfeição.

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos de idade, dando fiador de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 32-em Santo Amaro.

AZEITE DOCE DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, porto de NICE (França)
Em Pernambuco:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

KANANGA DO JAPÃO
Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Cª, Perfumistas
6, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres: tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.. Francisco M. da Silva & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, de vias digestivas e respiratorias**, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, **todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo ou Quina
E CASCAS DE LARANJA AMARGA

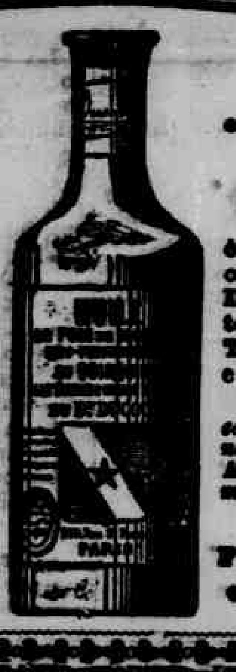

O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Cascas de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Rheumatismo, Escrofulas e Escrofulose.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Franco F. M. da SILVA & Cª
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Engommadeira
Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2° andar.

Engenho Deligente
Arrenda-se este engenho, proximo á cidade de Palmares, com muito boas terras e que dão para safrejar 1,590 pães annuaes; quem o pretender, dirija se ao Sr. Joaquim Justino de Almeida, no engenho Trombeta, ou no Recife, á rua da Concordia n. 49.

Attenção
Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3° andar no mesmo.

Modista
Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, scirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços: na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

Para engommar
Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

BROMURO DE POTASSIO Granulado de
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Lingua allemã
Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nesse respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

DEPOSITO GERAL
13-Rua Primeiro de Março-13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

AMA
Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: á tratar na rua da União n. 47.

Ama
Para casa de duas pessoas, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 87.

Attenção
Offerece-se uma senhora de boa conducta para tomar conta de uma casa de homem solteiro, sugeitando-se a todo o trabalho de portas a dentro; a tratar na rua Direita n. 123.

Caixeiro
Precisa-se de um com pratica de hotel: a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

Casa e sitio
Aluga-se por preço medico uma excellente casa com sitio na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Ama
Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2° andar, de uma ama boa cozinheira e que durma em casa.

Ama
Precisa-se de uma ama para engommar em casa de familia: na rua do Amorim n. 66,

Sr. André Rampcke
Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatriz n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Rua do Cabugá n. 3
Neste estabelecimento recebem-se mercadorias para serem vendidas sob as condições seguintes: tudo o que alli entrar pagará a respectiva armazenagem, sendo generos que occupem pouco espaço, como fazendas, miudezas, etc. 1 1/2 0/0 por mez; mobilias e outros moveis 3 0/0 ao mez. O mez considera-se vencido desde a hora da entrada da mercadoria, quer ella saia no dia seguinte, quer alli se demore 30 dias; esta regra tem applicação aos mezes seguintes, sendo vencido o segundo mez 24 horas depois do vencimento do 1° mez. O portador da mercadoria receberá um bilhete assignado pelo armazenario em que declara a especie, o nome do dono e data da entrada; este bilhete será um titulo de responsabilidade do armazenario para fiel entrega do que nelle se contiver, á sua vista ou á importancia dos seus valores, obtidos pelas vendas em conformidade com as contas respectivas dadas pelo leiloeiro. Os valores das mercadorias para dellas se tirar a porcentagem serão aquelles, pelos quaes ellas forem vendidas, e no caso de serem retiradas se fará o convencionado entre as partes.

Alerta
Falsificação de marca de polvora
Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

Delmira C, Sant'Anna
Florista
Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar

PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

Attenção

Uma senhora habilitada a ensinar portuguez, francez (escrever e fallar), arithmetica, desenho, bordados, costuras, offerece-se para tal fim, e contrata-se para fóra da cidade, preferindo algum engenho; a tratar na rua da Palma n. 25.

Ao commercio

Eu abaixo assignado faço sciente que comprei nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, pertencente ao Sr. Manoel da Costa Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 5 de março de 1884.

Manoel Joaquim da Cruz.

VENDAS

Flores

O Museu Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e pretas, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores de bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes).

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.° de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

Engenho

Vende-se o engenho Cavaco, do termo d'Agua-Preta, á margem do rio Jacuipe e da estrada de rodagem de Sertãozinho á Palmares, d'onde dista 6 leguas; com bastante varzea, area equivalente a um quadrado de 775 braças de lado, e de facilima construcção para moer com agua: á tractar na Praça do Maurity n. 2, em Palmares, ou no referido engenho com o seu possuidor.

Quaresma

O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e peiliça, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

Loja de fazendas e modas

DE

ENEAS AMERICO DE MEDEIROS

Rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia

Entre os bellissimos artigos que se encontram neste acreditado estabelecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	640
Ditas de flores, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenclos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos córtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada córte	20$000
Velludinho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés lavrados

Lavantines

Cachimires

Merinós

Organdyfine, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda, como:

Leques (desde 5$ até 60$ cada um).

Fichus de lã e de seda

Sahidas de baile, chapéos para senhora, de palha ingleza.

Espartilhos.

Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de

Enéas Americo de Medeiros

Rua do Barão da Victoria n. 2

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Deuville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade de valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero:

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores finas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59 Rua Duque de Caxias — 59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

A SABER:

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Bicos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 e 1$500.

Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito.

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$800.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato!

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia.

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo.

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de ganga, ferradas, a 2$500.

Colchas francezas de côres a 3$000.

Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

59 - RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Vende-se terrenos para edificar

Na rua da Concordia n. 62, com fundo para a Casa de Detenção, cuja frente tem de largura 100 palmos e 430 de fundo até á rua da Concordia, na qual tem de frente 235.

Confronte a este tem outro, cujo fundo deita para a rua da Palma; estes terrenos vendem-se no todo ou em partes.

Os pretendentes queiram dirigir-se ao proprietario da Casa de Banhos no Pateo do Carmo.

Pechincha

Cal nova de Lisboa

Para engenhos

Descarregada hontem do vapor *Merchant*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.

Em porção se faz desconto

Depositos: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$860 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passamantaria, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratsisimos

N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costures da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

LISTA GERAL 19.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 20.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DE INSTRUCÇÃO PUBLICA, EXTRAHIDA EM 10 DE MARÇO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
1	4$	226	4$	441	4$	694	4$	937	4$	1186	4$
6	—	28	—	43	—	99	—	40	—	89	—
7	—	32	—	45	—	717	—	42	—	90	—
9	—	37	—	52	—	36	16$	43	—	1200	—
10	—	42	8$	62	—	38	4$	48	—	4	—
11	—	44	4$	64	—	50	—	49	—	16	—
13	16$	48	—	74	—	63	8$	72	—	18	—
15	4$	55	—	78	—	64	8$	73	—	27	—
18	—	56	—	79	—	69	4$	89	—	28	—
20	—	61	—	81	—	77	—	90	8$	32	—
28	16$	67	—	82	—	82	—	91	4$	34	—
31	4$	68	—	95	8$	88	—	92	—	38	—
40	—	71	—	96	4$	89	—	96	—	44	—
45	—	72	—	500	—	90	—	97	—	50	—
56	—	78	—	2	—	94	—	1000	—	55	—
62	—	79	—	8	—	96	—	1	—	57	—
65	—	81	—	15	—	801	—	6	—	64	—
70	—	86	—	16	—	2	—	8	—	65	—
72	—	99	—	23	—	5	—	11	—	67	—
77	—	303	—	25	—	8	—	12	—	69	—
79	—	5	—	27	—	10	—	20	8$	73	—
85	—	8	—	32	—	21	—	26	4$	77	—
87	—	14	—	40	—	22	—	31	—	78	—
91	—	23	—	49	—	27	—	33	—	82	—
95	—	29	—	61	—	28	—	36	—	90	—
111	—	32	—	64	—	30	—	51	—	1304	—
13	—	37	—	82	—	39	—	53	—	9	—
18	—	38	—	86	32$	42	—	60	—	11	—
28	—	43	16$	88	4$	47	—	72	—	14	—
29	—	46	4$	604	—	50	—	73	—	25	—
31	—	52	—	7	—	54	8$	76	—	31	—
39	—	57	—	14	—	56	4$	78	16$	37	—
43	—	59	—	21	—	67	—	80	4$	39	—
44	—	62	—	26	—	72	—	81	—	41	—
45	—	65	—	29	—	75	—	82	—	43	—
46	—	67	32$	35	—	80	—	87	—	45	—
47	—	68	4$	40	8$	81	—	88	—	46	—
50	—	72	—	44	4$	82	—	91	—	47	—
56	—	78	—	47	—	84	—	1122	—	49	—
62	—	79	—	48	—	86	—	28	—	52	—
63	—	81	16$	50	—	87	—	29	—	65	—
65	—	82	4$	53	—	89	—	30	—	66	—
66	—	85	—	57	—	91	—	33	—	68	—
67	—	92	—	59	—	94	—	35	8$	71	—
72	200$	93	—	60	—	98	—	37	4$	80	—
74	4$	408	—	61	—	903	—	45	—	84	—
76	—	12	—	67	—	7	—	48	—	86	—
82	—	27	—	69	—	8	—	49	—	95	—
84	32$	29	—	83	—	10	—	52	8$	98	—
92	4$	32	—	85	—	14	—	55	4$	99	—
93	—	33	—	89	—	20	—	71	—	1402	—
201	—	35	—	90	—	32	—	77	—	6	—
23	16$	38	—	92	—	34	—	81	—	11	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1418	4$	1671	4$	1925	4$	2130	4$	2350	4$	2615	4$
25	—	73	—	29	—	31	—	62	—	17	—
35	—	75	8$	33	—	40	—	64	—	20	—
39	—	79	4$	41	16$	54	—	69	—	21	—
50	—	84	—	46	4$	62	—	72	—	27	—
62	—	87	—	48	—	63	—	77	—	28	—
66	—	88	—	50	—	74	8$	79	—	40	—
68	—	90	—	51	—	75	4$	81	—	44	—
71	—	93	—	57	—	86	—	84	—	51	—
81	—	1700	—	59	—	92	—	87	—	54	—
82	—	2	—	60	—	93	—	92	—	64	—
86	—	3	—	64	—	98	—	93	—	69	—
90	100$	4	—	65	—	99	—	94	—	70	—
93	16$	7	—	69	—	2206	—	2403	8$	74	—
98	4$	10	16$	71	—	8	—	4	4$	75	—
1501	—	11	4$	78	—	9	8$	8	—	79	—
5	—	17	—	79	16$	10	4$	16	—	82	8$
8	—	23	—	82	4$	15	—	18	—	83	4$
10	—	28	—	91	—	17	—	24	—	84	—
14	—	38	100$	97	—	20	—	31	—	85	—
16	—	48	4$	98	—	24	—	43	—	86	—
17	—	52	—	2000	—	25	—	45	—	91	—
24	—	56	—	3	—	29	—	46	—	94	—
25	—	58	—	6	—	30	—	50	—	98	—
31	—	65	—	12	—	36	—	53	—	2700	—
32	—	68	8$	15	—	38	—	55	—	1	8$
36	—	70	4$	20	—	42	—	61	—	4	4$
41	—	73	—	21	—	45	—	64	—	7	—
46	—	82	—	28	—	49	—	65	—	9	—
47	—	83	—	30	—	51	16$	70	—	10	—
56	—	88	—	31	—	58	4$	73	—	11	—
57	—	91	—	35	—	62	—	74	—	12	—
58	—	98	—	39	—	63	—	77	—	13	—
77	—	1801	—	47	—	64	—	79	—	14	—
78	—	4	—	53	—	66	—	86	—	16	—
80	—	18	—	55	—	89	—	93	—	29	—
87	—	19	—	59	—	93	—	98	—	44	—
96	—	23	—	62	—	99	—	2502	—	45	—
99	—	32	32$	65	—	2302	—	5	—	46	—
1600	—	33	4$	66	—	10	—	17	—	47	—
1	—	39	—	75	—	13	—	24	—	66	—
3	—	40	—	80	—	19	—	47	—	69	—
8	—	49	—	82	—	23	—	56	—	76	—
12	16$	55	—	95	—	25	—	57	—	84	—
17	4$	73	—	97	—	31	32$	62	16$	85	—
21	8$	76	—	2100	—	32	4$	65	4$	86	—
31	8$	80	—	6	—	34	—	68	—	89	—
38	4$	83	—	8	—	35	—	78	—	91	—
44	—	86	—	10	—	36	—	79	—	95	—
45	—	1904	32$	11	—	40	—	84	—	97	—
48	8$	5	4$	22	—	41	—	87	—	2801	—
49	800$	15	—	26	—	42	—	2610	—	14	—
50	4$	21	—	29	—	49	—	14	—	22	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2823	4$	3026	4$	3280	4$	3538	4$	3730	4$
25	—	31	—	83	—	40	—	41	—
27	—	37	—	95	—	41	—	47	—
36	—	47	—	96	—	47	—	55	—
39	—	50	—	3301	—	48	—	57	—
45	—	51	—	9	—	51	—	65	8$
53	—	52	8$	12	—	59	—	69	4$
54	—	53	4$	14	—	71	—	77	—
57	—	58	—	17	—	74	—	81	—
59	—	64	—	18	—	75	—	86	—
61	—	70	—	21	—	80	8$	87	—
62	—	76	—	22	—	85	4$	90	—
66	8$	81	—	25	—	89	—	92	—
68	4$	82	—	28	—	91	—	95	—
70	—	85	8$	33	—	94	—	98	—
72	—	86	4$	37	—	3603	—	3800	—
73	—	89	—	41	—	4	—	4	—
77	—	91	—	52	—	5	—	8	—
81	—	96	—	53	—	8	—	12	—
87	—	3106	—	66	—	9	—	13	—
90	—	7	—	69	—	16	—	19	—
2900	—	8	—	71	—	17	—	24	—
5	—	15	—	79	—	18	—	36	—
11	—	20	—	87	—	20	—	38	—
24	—	21	—	93	—	21	—	42	—
30	—	28	—	94	—	23	—	43	—
37	—	38	—	96	—	30	—	45	—
45	—	46	—	3404	—	32	—	46	—
46	—	47	—	12	32$	33	—	49	—
53	—	51	—	14	4$	42	—	51	—
55	—	55	—	15	—	47	—	59	—
56	—	57	—	18	—	52	8$	62	—
57	—	65	—	21	—	56	4$	68	—
61	—	70	—	26	—	58	—	77	—
63	—	82	—	27	—	60	—	78	—
64	—	83	—	28	—	61	—	91	—
65	—	97	—	32	—	64	—	93	—
66	—	98	8$	38	—	65	4:000$	97	—
74	—	3201	4$	43	—	67	8$	3901	—
76	—	8	—	48	—	71	4$	5	—
78	—	9	—	61	8$	73	—	8	—
81	—	20	—	65	100$	74	—	11	—
85	—	22	—	66	4$	76	—	15	—
87	—	29	—	82	—	80	—	16	—
91	—	33	—	87	—	88	—	22	—
99	—	39	—	3502	—	3700	—	34	—
3003	—	42	—	3	—	2	—	44	8$
5	—	44	—	7	—	7	—	49	4$
10	—	47	—	9	—	8	—	65	—
13	—	63	—	16	—	14	—	83	—
15	—	65	—	23	—	16	—	89	—
16	—	68	—	31	—	17	—	97	—
20	—	69	—	37	—	18	—		

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

X

(Continuação)

A' tarde; pelo fim do jantar, annunciou que partiria no dia seguinte. Sem demora, não duvidando que a sua partida fosse consequencia da recusa, a baroneza dirigiu-lhe um olhar approvador e cheio de reconhecimento. Porém, quando Pedro accrescentou «Voltarei dentro de alguns dias», ella fez um movimento de sorpreza, e os olhos perturbados, inquietos, foram de seu marido ao moço e d'este á sua filha, catando qualquer cousa que a esclarecesse.

O barão conservou a mesma cara; Pedro não deu mostras de reparar na inquietação da baroneza; quanto á Henriqueta, pensativa, absorta, mostrava-se indifferente a tudo quanto se passava em roda.

A baroneza não comprehendia; porém, com o seu instincto de mãi, sentia, adivinhava que havia entre o barão e o brasileiro alguma cousa tenebrosa.

Sahindo da mesa, deu o braço a Pedro e arrastou-o a uma das extremidades do terraço.

— Assim, disse ella, o senhor parte amanhã de manhã.

— Sim, senhora.

— Para que volta? perguntou-lhe bruscamente; que intenções são as suas?

— A Sra. baroneza sabe qual é a minha esperança.

— Como, exclamou, o senhor ainda tem tal esperança?

— Sempre.

— O Sr. de Simaise não lho disse qual foi a minha resposta?

— O Sr. de Simaise não me occultou que a senhora era hostil aos nossos projectos.

— E então, senhor?

— Deixe-me crer, senhora baroneza, que, quando me conhecer melhor, deixará estas prevenções.

— Mas não tenho nenhuma prevenção contra o senhor, nenhuma; estou convencida, pelo contrario, que o senhor é um homem muito de bem. Parece que o senhor ama a minha filha...

— Sinceramente, minha senhora ardentemente!

— Creio. Mas lastimo-o, senhor e fico afflicta, pois é uma desgraça. Não posso com certeza querer-lhe mal pelo pedido que fez da mão de Mlle. de Simaise; mas, por motivos de uma gravidade excepcional, que não me é permittido explicar-lhe agora, e que mais tarde o senhor conhecerá, a união que o senhor deseja não é possivel.

— Uma só razão, Sra baroneza, poderia fazer-me renunciar á felicidade que tenho certeza de encontrar junto de Mlle. de Simaise, com a certeza que de minha parte igualmente a tornarei feliz.

— Que razão é?

— Seria preciso que Mlle. de Simaise me repellisse.

— Minha filha não accederá ao seu pedido.

— Sou obrigado a dizer-lhe que a Sra. baroneza está enganada: Mlle. de Simaise digna-se fazer-me a honra de aceitar-me como esposo.

— E' impossivel exclamou a pobre mãi estupefacta.

— Entretanto, Sra. baroneza, é verdade.

— Oh! disse ella, passando as mãos pela fronte ardente como uma brasa.

Depois os braços cahiram-lhe pesadamente. Estava aniquillada, esmagada.

— A Sra. baroneza ainda tem alguma cousa a dizer-me?

— Não, senhor, respondeu ella em voz mal distincta e prestes a soffocar; não, nada mais tenha a dizer-lhe.

Pedro comprimetou-a respeitosamente e afastou-se.

A baroneza, sentindo que ia cahir, encostou-se a uma arvore. A cabeça descahiu-lhe sobre o peito offegante.

— Miseravel! miseravel! pronunciou surdamente. Mas que disse elle á minha filha! Ah! anda por ahi alguma nova infamia.

XI

Quando a baroneza sentiu-se um pouco desafogada de sua dolorosa emoção, voltou ao castello.

O sol puzera-se, mas ainda havia claridade. O barão e Pedro passeavam no parque, palestrando.

— Sabe onde está minha filha? perguntou Mme. de Simaise ao primeiro criado que encontrou,

Mlle deve estar no quarto.

A baroneza subiu rapidamente a escada e bateu na porta dizendo:

— Henriqueta, sou eu.

A moça abriu logo a porta. Pela agitação de sua mãi, advinhou o que trazia-a.

— Henriqueta, disse a baroneza em voz oppressa, que acabo de saber? Para não perturbar a tua tranquillidade, julgava dever esconder-te o pedido feito pelo Sr. Castora; teu pai foi menos discreto e informou-te. Mas não é tudo. Deveras, acolheste o pedido d'aquelle moço, que mal conhecemos?

— Deveras, minha mãi.

— Ah! exclamou a baroneza, só ouvindo-o de tua bocca eu acreditaria! Assim, sem me ter consultado, sem saber se eu me opporia a este casamento, consentes em casar com o Sr. Castora?

A moça ficou silenciosa.

— Ah! então não me amas mais? exclamou a boroneza em voz delaceradora.

— Oh! mamãi! mamãi! prounciou Henriqueta, em tom doloroso, lançando-se ao pescoço de sua mãi.

A baroneza abraçou-a febrilmente.

— Sim, minha filha, minha Henriqueta, sim amas-me, ainda, amar-me-has sempre! Mas vejamos, olha-me bem... Sim, assim. Foi por sorpreza, não é, que te arrancaram uma promessa? Por isto mesmo, não estás comprommettida... Demais eu não consinto, não consenterei nunca. Mandaremos este Sr. Castora para o lugar de onde vem.

— Cara mãi, respoudeu meigamente Henriqueta, casarei csm o Sr. Castora.

— Ah! infeliz, não amas aquelle homem.

— Ainda não, minha mãi; mas amal-o-hei.

— Não, não, é impossivel, não podes amar o Sr. Castora, pois amas outro.

A moça estremeceu em todo o corpo.

— Outro! disse ella.

— Sim, replicou a baroneza com força, amas João Fera, o que te salvou a vida, que restituio-te á tua mãi, é João Fera que amas.

Henriqueta fôra tocada no coração; entretanto teve força responder, para mas em voz desfallecida.

— Ha em mim por João Fera um vivo reconhecimento, que guardarei sempre minha mãi, mas... não o amo.

Henriqueta pronunciou estas palavras em voz tão franca, que sua mãi mal a ouvio:

— Dizes que não amas João Fera, Henriqueta, é isto mesmo que acabas de dizer?

A moça respondeu com um meneio de cabeça.

— Estás mentindo! estás mentindo! exclamou a baroneza.

Sob o olhar inflammado de sua mãi, Henriqueta curvou a cabeça, e, exhausta de forças, deixou correr as lagrimas.

— Ah! proseguio a Sra, de Simaise, não pódes mais defender-te. Estás vencida!

A moça endireitou-se.

— Minha mãi, pronunciou em voz doce, lentamente; casarei com o Sr. Castora.

— Não, não.

— Com o seu consentimento, que a minha cara mãi ha dar.

— Nnuca. Ouve, Henriqueta, nunca consentirei n'este casamento. Mas, como é que mudaram tão completamente minha filha? Infeliz, infeliz creança. Olha, não sabes quanto me fazes soffrer.

— Minha mãi, minha mãi.

— Ah! que importa, saberei defender-te contra teu pai e contra ti!

Tomou-lhe o braço, e, sacundindo-o com uma especie de violencia:

— Henriqueta, proseguio, que meio empregou teu pai para obter tão depressa e tão facilmente o teu consentimento?

Anda, responde-me, estou escutando.

Henriqueta estremeceu e guardou silencio.

— Elle actuou sobre tua imaginação, amedrontou-te, não é?

A baroneza esperou anciosamente por uma resposta.

— Mas falla, falla, anda! exclamou! com uma impaciencia febril.

- Minha mãi, nada tenho a dizer.

— Nada?

= Nada, minha mãi.

— Ah! não fallarás e não saberei de nada! exclamou a baroneza torcendo os braços. A maldição paira sobre nossas cabeças.

Um soluço embargou-lhe a voz.

— Comprehendo, continuou depois de uma pausa, teu pai prohibio-te que fallasses... E obedeces a elle; eu, tua mãi, nada mais sou.

— Mas eu amo-a, minha mãi, amo-a!

— E fazes-me soffrer, e faz-me chorar!

— Ah! quem me dera ter morrido! exclamou Henriqueta em voz convulsa, deixando em fim irromper a sua dôr.

A pobre mãi deu um grito e tomou a filha nos braços.

— Estás vendo, disse ella; soffres, és infeliz; senão, não desejarias morrer.

Henriqueta poz-se a chorar copiosamente. A baroneza continuou em voz insinuante:

— Se não sei o que passou-se entre ti e teu pai, como queres que te defenda? Se me dissesses...

— Só posso dizer-lhe uma cousa, minha mãi: é preciso que eu case com o Sr. Castora.

— E' preciso? Mas è isto que eu não vejo. Se ao menos tentasse dar-me uma razão;

Henriqueta meneou tristemente a cabeça e deixou-se cahir em uma cadeira.

A baroneza contemplou-a por um instante, atravez de suas lagrimas, com uma expressão da ternura indizivel.

— Eis a obra do maldito, pensou ella; o demonio fez passar seu sopro venonoso no coração e na alma de minha filha. Ah! annunciou-me que a lucta entre nós seria terrivel!... Pois bem, aceito a lucta! Quer tomar a minha filha: defendel-a-hei!

Depois comprehendendo que não lograria mais arrancar-lhe palavra, retirou-se e foi logo para o seu quarto. Sentio um arrepio pelos membros: era um pouco de febre. A cabeça, pesada, congestionada, tinha latejos dolorosos: uma ameaçade nevralgia.

— Oh! murmurou ella, não quero cahir doente; preciso conservar minhas forças, todas as minhas forças.

Fechou-se; não chamou a criada de quarto. Despio-se e deiton-se. Não tardou que se achasse melhor.

— Não será nada disse comsigo.

Porém foi-lhe impossivel pegar no somno. Ouvio os passos do barão e de Pedro, que voltaram e depois fecharam as portas e as janellas. Até ao amanhecer, contou as horas; mas não estava mais tão agitada; a calma estabeleceu-se-lhe no espirito. Então, vencida pela fadiga, com o corpo alquebrado pelas emoções da vespera, fecharam-se-lhe os olhos.

Como sua mãi, Henriqueta passara uma noite de isomnia e chorara largamente. rolando a cabeça dolorida, ardente, pelo travesseiro.

Infeliz! não podia senão gemor. As terriveis palavras de seu pai não lhe sahiam do pensamento. Podia suspeitrr que o barão a houvesse enganado, que a tivesse amedrontado, como dizia sua mãi, para arrancar-lhe o consentimento?! Não. Não teve esta idéa. Seu pai lhe dissera: «Se você não nos salvar, estamos todos perdidos.» Acreditava. Devia casar-se com Pedro Castora. Era preciso que se sacrificasse. Sacrificava-se, e sua mãi não devia sabel-o.

Salvava o pai do suicidio, o irmão da deshonra, afastava de sua mãi uma dor mortal; salvava a todos tres; só ella perdia-se, pois via o abysmo em que ia precipitar-se. Era preciso, estava resignada. Ai! via esvaecerem-se todas as suas illusões, todos os seus sonhos de felicidade, e gritava-lhes: A deus! seguindo-os na sombra em que desappareciam.

Eram mais de dez horas quando a baroneza levantou-se. Aparte o peso da cabeça que persistia, o mal estar da vespera não existia mais. Ella tocou a compainha para chamar a criada de quarto.

Minha filha já desceu? perguntou ella.

- Mademoiselle está no quarto; acaba de levantar-se.

— Henriqueta, como eu, está hoje pouco madrugadeira.

Ajudada pela criada, ella vestiu-se, depois desceu ao salão, onde encontrou o Sr. de Simaise. Trocaram um comprimento glacial. O barão dobrou o jornal que estava lendo, depois, olhando sorrateiramente para a mulher:

— O Sr. Pedro Castora devia partir ás 8 horas, disse elle; demorou-se até 9 horas e meia, esperando sempre que a senhora desceria; emfim, não querendo absolutamente que perturbassem o seu descanço, partiu, pedindo-me que lhe apresentasse suas homenagens respeitosas, e lhe transmittisse a expressãode sua gratidão.

— Obrigada! respondeu seccamente a baroneza.

— Voltará terça-feira proxima, isto é, d'aqui a seis dias.

— O senhor estará aqui só para recebel-o.

De Simaise ficou um instante desaprumado.

— Ah! disse elle. Como assim?!

— Minha filha e eu não estaremos mais em Vancourt.

— Ora! Apenas de volta de uma longa viagem, quer tão depressa emprehender outra?

— É verdade.

— Quando conta partir?

— O mais cedo possivel; dentro de tres ou quatro dias.

O barão esboçou um sorriso fingido.

— Está bem, disse elle, havemos de dar geito á cousa.

Proseguiu em voz alta:

— Uma partida tão precipitada parece uma fugida.

— Pois sim, respondeu a baroneza, não podendo mais conter-se; fugimos, minha filha e eu, e o senhor é quem nos expulsa d'esta morada, de onde a sua presença espancou a tranquillidade, a felicidade!

— De veras! disse elle em tom de mofa.

— Quero subtrahir minha filha á sua funesta influencia, quero pol-a ao abrigo de suas odiosas conspirações. Hontem, não sei por que meio vergonhoso, infame, o senhor arrancou-lhe e consentimento a este casamento, pelo qual o senhor se empenha, ignoro porque, e que eu de modo nenhum quero. O senhor terrificou a infeliz menina. Debalde interroguei-a, ella só respondeu-me com lagrimas e soluços... O senhor prendeu-a nas suas machinações. Que cousa odiosa terá inventado? que nova trama monstruosa terá urdido? Ah! não preciso de conhecel-o, porque sei que o senhor é capaz de tudo.

— Por favor, baroneza, contenha o galope da sua imaginação. Hontem effectivamente tive uma conversa com Henriqueta; fallamos seriamente, affavelmente, como dous amigos. Fiz-lhe o elogio de Pedro. Mostrei-lhe as vantagens do casamento que a senhora senhora se obstina em repellir. Fiz-lhe ver seu futuro e sua felicidade garantidos, e consegui, com bastante felicidade, asseguro-lhe, que ella chegasse á razão. Eis a trama monstruosa que urdi. Consentindo em casar com Pedro Castora, Henriqueta fez um acto de boa vontade e deu provas de seu bom senso.

A baroneza deu de hombros.

— Oh! conheço o seu aprumo, exclamou ella, e sei com que audaciamente. Mas não se regosije, senhor; não acredite no seu triumpho. Minha filha pertence-me, a mim só; é meu bem, minha vida, minha alma, tudo para mim... Se eu não tivesse tido a minha filha, ha muito que já não existiria. E o senhor quer tomar-m'a? Ora esta! É possivel?! Eu arrancar-lh'-a-hei, roubal-a-hei ás suas miseraveis e tenebrosas combinações! Ah! o senhor não sabe ainda o que é uma mãi que defende seu filho; pois bem ensinar-lhe-hei.

(Continúa.)

VARIEDADES

Incognito

A' Maximiano Duarte Junior

Do teu olhar a lamina brilhante
feriu-me o coração profundamente...
porém doe-me te amar, que sou descrente,
a vida é para mim mortificante.

Si ao ver-te me fingisse indifferente,
Seria uma mentira revoltante!
e mentir contra amor é tão pungente,
quanto é triste fugir-te a cada instante.

Mas esquecer-te, flor, quem poderia?
o teu amor coragem me offerece,
e quem vence é quem tem maior valia.

Amar-te é minha unica alegria,
mas amar-te em segredo me enlouquece,
prender-se o coração é cobardia!

Março de 1884.

J. Duarte Filho.

A morte

O homem na terra nada espera
Quando ao sopro cruel do desengano
Se apaga a esperança de seu peito.

...

Espectro macilento! sombra tremenda,
Onde vaes forasteiro pela senda
Correndo o mundo assim?
Onde vaes, sem ao menos ter piedade
De tantos que se curvam a magestade
Do teu passar sem fim?

Sombra hedionda! a vida tem penedos,
Tem rochas escarpadas, mais rochedos
Do que o mundo todo;
Porém quando tu passas com teu facho
O mais alto rochedo vem abaixo,
Abismar-se no lodo.

Sombra furibunda! não respeitas nada
Sempre firme continuas a jornada,
Sem teres compaixão!
Vaes abrindo p'ra uns vallas sombrias,
Para outros moradas sempre frias
No lodoso chão!!

E' preciso comtudo assim seguir,
Igualar o Zenith com o Nadir.
O fraco com o forte,
N'uma tumba adormecer um povo só,
Envolvel-o depois no mesmo pó,
Que tens, oh morte!

Março de 1884.

Antonio J. Henriques Lima.

O que se chama virtude

As vezes doce lembrança
Dos nossos tempos de amores
Traz-nos pezares e dores
Da nossa morta esperança;

Tambem nos traz o martyrio
E faz noss'alma abatida
Viver quasi que esquecida
Entre tormento e delirio.

O nosso esperar constante,
A nossa linda magia
Se apaga como do dia
O clarão tão radiante.

Que fazer a creatura
N'esse viver de illusão?
—Fingir não ter coração,
E sorver a desventura!

Despresar o vicio rude,
Calcar a sorte cruel,
Sorver o riso com o fel
— E' o que se chama — virtude —.

Março de 1884,

Antonio J. Henriques Lima.

Teus olhos, teu olhar

Tu tens uns olhos travessos,
Incertos, vagos, luzentes,
Que, passam dias inteiros
Pulando de loucos, contentes,
Quem deut'os? dize, responde,
Com tanta força? attrahentes?

A's vezes vivos, brilhantes,
Rojam torrentes de luz.
Um só olhar de teus olhos
Encanta, eleva e seduz.
E' mais sublime e mais santo
Que o proprio olhar de Jesus.

Nunca encontrei até hoje
Olhar assim seductor,
Com tal poder que fascina,
Que mata, tão peccador.
Quem pode vendo-te, ó bella,
Ficar isento do amor?

O proprio Deus das alturas
Teme encarar-te de frente.
Faz muito bem! do contrario
Morre de amor, de repente.
Quantas idéas fagueiras
Não vão-lhe agora na mente!..

Eis-me a teus pés attrahido
Pelo luzir de teus olhos.
Lancei por terra esperanças,
Venci da vida os abrolhos.
Foi teu olhar que susteve
D'espedaçar-me aos escolhos.

Quero p'ra mim, me pertencem,
A mim, os olhares teus
Que fazes? que tanto olhas?
Que descortinas nos céos?
Ingrata! sim? comprehendo!
Tenho um rival! — amas Deus!

PAULO PEREIRA.

Scena de pirataria nas costas de Inglaterra

Em resultado do abalroamento com o *Lucknow*, o vapor *Smila* perdeu-se ha cerca de quinze dias nas costas do condado de Sussex, não longe do Brihgton. O navio ficou feito em pedaços e a carga arremessada pelas ondas foi parar á costa.

Entre os diversos objectos encontraram-se pianos, caixas de escovas, objectos de toilette, e, infelizmente, uma grande quantidade de bebidas espirituosas em barris e em garrafas que chegaram á costa em bom estado.

O acontecimecno divulgou-se logo. Familias inteiras de vadios e de bebados foram de Brighton para o local onde tinham ido parar os objectos, que se vio assim inundado por aquella populaça especial, que se encontra nas cidades inglezas.

Homens, mulheres, rapazes, raparigas, crianças, tudo se atirou aos barris de brandy e de wiskey, e foi uma orgia em ponto grande. Os bebados cahiam aqui e alli; de uma anfractuosidade dos rochedos foi tirado um homem de 44 annos, sem sentidos, e que tinha bebido uma tal quantidade de alcool, que morreu sem voltar a si.

A estrada de Brighton está guarnecida de um lado e do outro, por esses piratas, ou a dormir ou em estado de não poderem dar um passo; os que acordavam voltavam á costa a cambalear, para tornarem a principiar.

Em Ovingdean-Gay dava-se um especculo ignobil.

A populaça furava os toneis de aguardente, enchia os chapéos, bebia por elles e cahia.

A policia era imponente, porque de todos os lugarejos proximos, bandos de bebados tinham corrido ao saberem do caso. Uma mulher embriagada que estava prestes a afogar-se, foi a grande custo tirada das ondas. Tresentos barris foram lançados á costa; os que não foram esgotados, alli mesmo foram levados pelos piratas e vendidos por um preço vil nos lugares proximos.

Tudo isto se passou não em Zanzibar, na Groelandia, na Patagonia, mas na Inglaterra, a pequena distancia de Brighton, a cidade. dss aguas e do high-lite.

Um pouco de tudo

Passa na rua um valdevinos, com o nariz extraordinariamente vermelho.

Um pintor que estava retocando uma taboleta, encara e com admiração.

— Como foste capaz de conseguir esse tom, meu patife?

— Por meio da lytographia! responde o valdevinos todo ufano.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 56)

IX

O jantar

— Acabou-se?

— Sim,—disse Perez, que parecia duvidar do espectaculo que se lhe offerecia á vista.

O desnobre avarento que, durante uma infinidade de annos tinha vivido de hervas e raizes, estava sentado a uma mesa cheia de succulentos restos, e tinha nas desfallecidas mãos um copo de champagne, cujo exquisito conteúdo as suas tremulas mãos entornavam sem piedade.

Aquillo era um milagre.

— Bravo! — exclamou Cantelou, fazendo do mestre de armas um incomprehensivel gesto, que foi acompanhado por uma feroz gargalhada.

Thereza entreabrio a porta do quarto e deitou um terrivel olhar a Perez, ao mesmo tempo que sobre Cantelou, que então lhe voltava as costas.

A banqueira avistou a sua amiga e estremeceu.

O semblante de Thereza estava transtornado pela ira; tinha a bocca contrahida, e uma pallidez baça lhe cobria o semblante; a faca de que se tinha armado, brilhava-lhe na mão, cujos dedos crispados a opprimiam de um modo convulsivo.

A banqueira teve medo, e, comtudo, a mais barbara alegria lhe rebentou no coração.

O crime, que com tanta ancia desejava, ia sem duvida realisar-se.

— A' sua saúde! accrescentou Cantelou. O dito, dito, meu amigo; és um Cesar, um Alexandre!... Deixaste-o já exanime?

— Vim, dizer-lhe, volveu o vasconço, recuando dous passos com tedio, que o visconde é dos nosssos, e que vamos partir dentro de uma hora.

— Logo, não morreu?... Maldição!

— Adeus, senhor Cantelou; escrever-lhe-hei de Bayona, e olhe, não se zangue no dia em que receber a minha carta.

Thereza fechou a porta.

— Como! Vai-se... sem beber comnosco... sem cumprimentar a senhora Victoria!... Quero vel-a, fallar-lhe; n'esta occasião sinto por ella amor, adoro-a...

A embriaguez do velho ia augmentando cada vez mais.

— Banqueira, vai buscar a tua amiga Victoria; é preciso que se apresente ao amigo Perez... E' uma mulher soberba, encantadora!

— Adeus, meu senhor; tenho pressa: passe por cá muito bem!

E, sem cumprimentar a amante do velho avaro, o vasconço voltou as costas, e sahio da casa de jantar.

Cantelou quiz levantar-se para o deter, e fel-o effectivamente; mas tropeçou nos pés da mesa, e cahio de costas.

Thereza sahio do esconderijo, atirou para cima da mesa a faca que momentos antes empunhava, e, agarrando com affectada solicitude o velho, collocou-o de novo na cadeira.

A impassivel amante de Nonanville ficou no seu posto, sem dar a menor importancia á queda do velho; e tanto isto era assim, que, emquanto Thereza o levantava do chão para o sentar novamente na cadeira que occupara durante todo o jantar, ella entretinha-se em dar palmadinhas nas bordas do copo, para fazer fermentar o champagne, que depos bebia a pequenos sorvos.

— Aonde vai Fontac! perguntou Thereza ao velho Cantelou, em cujo ouvido parecia apoiar os labios.

— Ao inferno!—respondeu o já embriagado velho.

— E é muito longe?

— Nunca o visitei.

— Aonde vai?—tornou a perguntar Thereza em crescente anceio.

— Vai em procura de uma mulher.

— Quem é essa mulher.

— Qual ha de ser! A sua... Imbecil!

— Que diz?

— Que o vinho é bom... Bebamos, bebamos sem treguas!... Uff! Como escalda a gargantta, o condemnado!... Oh!...

— Qual é o seu intento?

O velho não respondeu, porque não estava em disposição de o poder fazer.

A inflexivel amante d'aquelle infame avarento correu ao lado de Thereza, que sacudia com violencia Cantelou, e perguntou em voz baixa, ao ver que aquella o tinha agarrado pelo pescoço.

— Estás a afogal-o?

— Vontade me dá de o fazer.

— Aproveita a occasião.

— Se não responde á minha pergunta, afogo-o.

— Os criados estão jantando e nada podem notar; não percas tempo... todos sabem que a embriaguez asphyxia... Anda... põe a mão sobre a bocca... Aperta!

O velho exhalava surdos gemidos, produzidos pelos vapores do vinho.

— Pela ultima vez t'o pergunto: aonde vai Fontac? — exclamou Thereza, approximando o lenço dos labios de Cantelou.

X

A partida

O velho exhalou um profundo suspiro, bocejou da maneira mais descompassada que se póde imaginar, e pronunciou trabalhosamente as seguintes palavras:

— Está com Perez e toda a quadrilha. Ha de ser um bello contrabandista, ainda que principie tarde.

— E sua mulher, onde estará?—perguntou Thereza.

— Em Miguelgorri.... Vendi Miguelgorri, minha querida banqueira; ou, para melhor dizer, dei-o por um bocado de pão, foi porque tenho preciosos projectos... Dá-me outro copo de kirch.

Thereza afastou-se um instante do avarento, e disse á sua amiga em voz baixa:

— Eu tambem tenho os meus projectos; deixa me realisal-os.

E, dirigindo-se outra vez ao usurario, accrescentou:

— Sem duvida alguma, tencionarás fazer assassinar o conego n'aquelle delicioso paiz?

Cantelou não respondeu:

— Ah! como és adoravel!—proseguio Thereza.—Que felicidade é possuir na tua idade tanta força de vontade! Ainda que pertenças á minha amiga, amo-te, amo-te, ouves?

E beijou as pallidas faces do velhote, cujos olhos se abriram para ficarem n'uma estupida immobilidade.

— Sim... sim... ama-me, bem vês como sou prodigo... a tua amiga está aqui como uma rainha; eu adoro-a com delirio, com delirio, ella engana-me a seu gosto, e, comtudo, amo-a mais que aos meus thesouros... Ama-me: o teu amor me vingará um pouco d'ella... Emquanto a Claudio Brionne, que foi assassino de meu pai e meu antigo rival, é preciso que eu encontre um meio de... bem me comprehendes... basta...

— E' facil encontrar esse meio.

— Sim, è facil, para o conseguir tenho um plano concebido ácerca de Claudio e de Fontac; mas a sua execução contraria-me; precisa-se de um homem seguro.

— Ou de uma mulher!

— Ou uma mulher; talvez fosse melhor... Não obstante, o homem mais seguro vale mais que uma mulher.

— Ora adeus! Isso não passa de ser um dito; e eu, Victoria... já te esqueceste de mim?

Cantelou passou repetidas vezes as mãos pelos olhos, esfregou a testa e murmurou:

— Tu! A senhora...

— Aborreço Claudio e Fontac; detesto os dous do mesmo modo: communica-me o teu plano e aceital-o-hei sem reserva.

— Não bebe mais? perguntou a banqueira, que sustentava a cabeça do tio Fumado, ao mesmo tempo que o fazia tragar uma dóse de kirch capaz de abrazar as entranhas do homem mais endurecido.

O velho cambaleou, e, fazendo-se positivamente um novello, cahio de cabeça e como se fosse uma massa inerte.

— Parece-me que já saldou todas as suas contas, disse a banqueira.

— Creio que não... toca a campainha e dize que tragam chá...

— Como!

— Já disse que tragam chá e agua quente.

— Estás douda! Queres cural-o?

— Sim, quero; é nosso, e prometto-te que antes de quinze dias abrirás o seu testamento.

— Muito tempo são quinze dias! murmurou a cortezã; mas, emfim, já que me respondes por elle, teremos paciencia.

E tocou a campainha.

Cantelou não deu signaes de vida durante uma hora. Os assiduos cuidados de Thereza fizeram-n'o por fim recobrar os sentidos, e pouco depois dormia profundamente.

— Deixo-te, disse Thereza á sua amiga, empresta-me cinco francos para alugar um trem, e não duvides que amanhã ás oito horas me terás aqui.

— Se quizer ir-se embora antes de eu chegar, retira-te, e sobretudo sê com elle expressiva, terna e carinhosa; não esqueças que o testamento está feito em teu favor, e que a mais leve imprudencia poderia destruir a nossa proxima fortuna.

— Por quem me tomas?... Ahi tens vinte francos; depois do enterro saldaremos conta.

As duas amigas trocaram as suas ultimas palavras á porta da escada; a banqueira retirou-se, e, vestida, deitou-se no mesmo quarto onde o usurario dormia.

Thereza tomou o primeiro trem que encontrou e fez-se conduzir á rua de Saint-Jacques.

Quando chegou a casa eram duas horas, e o cerbero do numero 57, collocado atraz da porta, fez-lhe com a rigidez de uma sentinella, collocada junto da ponte levadiça de uma cidadella, uma infinidade de perguntas antes de abrir a porta.

— Está Alfredo?

— Sim.... não.... Espere, senhora; estou mesmo um estupido, balbueiou o amavel porteiro. Sahio antes das nove horas, e encarregou-me de lhe dar esta carta... Venha; aqui a tenho, em cima da mesa.

E, depois de lh'a entregar, accrescentou:

— Quer levar a minha candeia?

— Com muito gosto, porque, ainda que a escada é magnifica, nada teria de estranho eu partir a cabeça. Boas noites.

— Boas noites.

Thereza subio os degráos a dous e dous, e mal que entrou em casa abrio a carta do visconde, que dizia assim:

«Quando receberes esta serão mais de onze horas, e terei deixado de existir.

«Não julgues que saccumbo por causa da desesperação que me devora; o meu fim terá sido mais honroso do que poderia esperar. Ao livrar-me da miseria e da vingança, perdôo-te e despreso-te ao mesmo tempo.

«Segui demasiado tempo os teus detestaveis conselhos, para que desprezes o que n'este supremo momento te dou do fundo do meu coração: esquece-me, ou deita-te ao Sena!... Adeus!»

(Continua-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.